

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL (UNISC)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Samantha Lopes de Moraes Longo

**A RELAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA
PENITENCIÁRIA: UM ESTUDO EM PRESÍDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

Santa Cruz do Sul

2026

Samantha Lopes de Moraes Longo

**A RELAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA
PENITENCIÁRIA: UM ESTUDO EM PRESÍDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado, Área de Concentração em Promoção da Saúde, Linha de Pesquisa em Vigilância em Saúde, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Promoção da Saúde.

Orientadora: Profa. Dra. Lia Gonçalves Possuelo
Coorientadora: Prof. Dra. Janine Koepf

Santa Cruz do Sul

2026

Samantha Lopes de Moraes Longo

**A RELAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA
PENITENCIÁRIA: UM ESTUDO EM PRESÍDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado, Área de Concentração em Promoção da Saúde, Linha de Pesquisa em Vigilância em Saúde, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Promoção da Saúde.

Banca examinadora

Prof. Dra. Lia Gonçalves Possuelo

Orientadora Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde UNISC/RS

Prof. Dra. Janine Koepp

Coorientadora Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde UNISC/RS

Prof. Dra. Suzane Beatriz Frantz Krug – Examinadora Interna
Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde UNISC/RS

Prof. Dr. Felipe Athayde Lins de Melo - Examinador Externo
Departamento de Sociologia - Universidade Federal de São Carlos/SP

Prof. Dra. Giselle Lima de Freitas – Examinadora Externa
Escola de Enfermagem - Universidade Federal de Minas Gerais/MG

CIP - Catalogação na Publicação

Longo , Samantha

A RELAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA PENITENCIÁRIA: UM ESTUDO EM PRESÍDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / Samantha Longo . - 2026.

87f. : il. ; 5 cm.

Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde) - Universidade de Santa Cruz do Sul, 2026.

Orientação: Profa. Dra. Lia Possuelo .

Coorientação: Profa. Dra. Janine Koepf.

1. Prisões . 2. Política Pública . 3. Determinantes Sociais da Saúde . 4. Reincidência Penitenciária . I. Possuelo , Lia . II. Koepf, Janine . III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela vida e por se fazer presente em cada etapa desta jornada. Sou grata pela força nos momentos de exaustão, pela fé que se fortaleceu diante dos desafios e pela serenidade que me permitiu perseverar até a conclusão desta dissertação.

Ao meu pai, Irui, agradeço pelo suporte constante às minhas decisões. Ao meu marido, Julinho, meu reconhecimento pelo apoio incondicional, pela compreensão diante das ausências inevitáveis e pelo cuidado que sustentou esta caminhada. Agradeço também ao meu irmão Nathan, à cunhada Russi, aos sobrinhos Theo e Helena, aos meus tios Hendaia, Vitor e Teteca, e ao primo Vitinho, pelo incentivo diário e por vibrarem pela continuidade dos meus estudos.

A Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e ao Programa de Pós-Graduação em Promoção à Saúde (PPGPS), agradeço pela oportunidade de formação, por fomentarem a interdisciplinaridade e por acolherem minha transição acadêmica, da graduação em Direito para a Promoção à Saúde. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), registro meu agradecimento pela concessão da bolsa de estudos.

Às minhas orientadoras, Dra. Lia Gonçalves Possuelo e Dra. Janine Koepp, pelo direcionamento ético, pela condução deste percurso e pela compreensão diante das dificuldades ao longo do caminho.

Registro meus agradecimentos aos amigos e colegas Cristina, Gustavo e Pauline, que, com gestos simples e parceria, ajudaram a manter o equilíbrio da vida cotidiana e auxiliaram na produção dos trabalhos vinculados a esta pesquisa. Ao Ricardo, Diretor do Presídio de estudo, agradeço pelo apoio fundamental na viabilização das entrevistas com os apenados. Ao Sérgio e a Deisy, pela compreensão, cujo apoio foi fundamental para viabilizar a flexibilidade necessária à conciliação entre as atividades profissionais e a pesquisa acadêmica. Aos parceiros profissionais Mayara e Wagner, agradeço pelas contribuições técnicas que conferiram desfecho e significância a este trabalho.

Aos meus colegas de mestrado e aos membros do Núcleo de Pesquisa com Foco no Sistema Prisional (NUPESISP), em especial à Eduarda e à Erika, agradeço por dividirem comigo todas as etapas, angústias e conquistas deste período.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, desenvolveram para que esta etapa fosse concluída. Cada gesto de apoio, cada palavra de encorajamento e cada ajuda concreta tiveram importância real nesta trajetória.

À minha mãe, Laura, e à minha avó, Cota, mulheres fortes, à frente de seus tempos. Me ensinaram a não desistir dos desafios, foram incentivadoras da minha educação e essenciais para minha formação pessoal. Suas presenças, ainda que não físicas, permanecem vivas em cada momento da minha vida, sustentando minha determinação e renovando minha força.

RESUMO

Introdução: Com a terceira maior população carcerária global, o Brasil carece de estratégias eficientes para a reinserção de egressos à sociedade. A reincidência penitenciária emerge não apenas como um aspecto jurídico, mas como um indicador de vulnerabilidades sociais e falhas nas políticas públicas de assistência, como fator relacionado aos determinantes sociais de saúde (DSS). **Objetivo geral da dissertação:** Analisar o índice de reincidência penitenciária e a relação com projetos ressocializadores, no tocante às políticas públicas de saúde, trabalho, educação e participação da sociedade civil, voltadas à população privada de liberdade. **Resumo do manuscrito I:** Objetivou-se avaliar o impacto de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e trabalho sobre a inclusão social e a reincidência penitenciária, tomando os determinantes sociais de saúde como eixo interpretativo. Trata-se de estudo de métodos mistos. A etapa quantitativa consistiu em estudo observacional retrospectivo com dados do Sistema de Informações Penitenciárias (2019–2023), incluindo 1.349 egressos. O desfecho investigado foi a reincidência penitenciária, definida como retorno ao sistema prisional após a soltura. O teste do Qui-Quadrado foi utilizado para verificar associação entre a reincidência e as variáveis categóricas, identificando associação estatisticamente significativa com trabalho durante o recolhimento, recebimento de visitas e faixa etária. Em seguida, essas associações foram quantificadas por meio da Razão de Chances (*Odds Ratio*). A etapa qualitativa envolveu dois grupos focais (n=25) com apenados do Presídio Estadual de Lajeado, com análise textual no Iramuteq e abordagem temática fundamentada nos Determinantes Sociais da Saúde. A integração dos dados ocorreu na etapa interpretativa, por convergência entre os achados quantitativos e qualitativos. A taxa de reincidência foi de 86,5%. Trabalhar durante o encarceramento (OR=2,44), receber visitas (OR=2,20) e ter mais de 34 anos (OR=1,71) configuraram fatores protetivos associados à menor reincidência. Os grupos focais evidenciaram a busca por transformação de vida, com ênfase na inserção profissional e no desenvolvimento educacional. Conclui-se que tais fatores atuam como elementos estruturais de proteção, embora o estigma e as barreiras pós-cárcere, especialmente no acesso ao trabalho, limitem a reintegração. A redução da reincidência requer políticas intersetoriais e fortalecimento da rede de proteção social no pós-liberdade. **Resumo do artigo II:** Objetivou-se analisar os determinantes estruturais da criminalidade brasileira, principalmente identificados como a ausência de acesso à educação, pobreza, condições de vida desfavoráveis, falta de oportunidades e insegurança, articulados a desigualdades sociais e fragilidades institucionais. Trata-se de estudo qualitativo e analítico, baseado em revisão bibliográfica narrativa. Os achados evidenciam um cenário complexo, marcado pelo avanço da violência e pela sobrecarga do sistema prisional. Desigualdade socioeconômica e fragilidades nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social foram identificadas como fatores centrais do ciclo da criminalidade. A educação emerge como estratégia para a prevenção e a inclusão social, como instrumento para a redução da violência. Conclui-se que o enfrentamento da criminalidade exige políticas públicas integradas, articulando prevenção, repressão e controle, com investimento em educação e programas de ressocialização. **Produto Técnico:** Objetivou-se desenvolver uma ferramenta baseada em algoritmos de aprendizado de máquina para prever o risco de reincidência penitenciária, a partir da identificação de padrões em dados de pessoas privadas de liberdade, visando otimizar a triagem e subsidiar estratégias de ressocialização no sistema prisional. Os resultados demonstraram a viabilidade do uso de modelos preditivos como instrumento de apoio à gestão, sem substituir a atuação dos profissionais do sistema. Recomenda-se o aprimoramento da qualidade e integração das bases de dados para ampliar a precisão dos modelos. **Conclusão geral da dissertação:** A elevada taxa de reincidência penitenciária (86,5%) evidencia fragilidades estruturais no suporte pós-cárcere, apesar da presença de fatores protetivos, como trabalho prisional, recebimento de visitas e idade superior a 34 anos. A análise por métodos mistos, fundamentada nos Determinantes Sociais da Saúde, destacou que rede de apoio, acesso à educação e enfrentamento do estigma são elementos centrais para a

ressocialização. Os relatos qualitativos reforçam que esforços individuais são insuficientes diante de barreiras sistêmicas. O uso de aprendizado de máquina mostrou-se promissor como ferramenta de suporte à decisão, sendo necessário qualificar os sistemas de informação. A superação da reincidência penitenciária demanda gestão humanizada, investimento tecnológico e fortalecimento de políticas públicas intersetoriais no pós-liberdade.

Palavras-chave: Prisões. Política Pública. Determinantes Sociais da Saúde. Reincidência penitenciária.

ABSTRACT

Introduction: With the third largest prison population in the world, Brazil lacks effective strategies for the reintegration of formerly incarcerated individuals into society. Prison recidivism emerges not only as a legal issue but also as an indicator of social vulnerabilities and failures in public assistance policies, being closely related to the Social Determinants of Health (SDH). **General objective of the dissertation:** To analyze the rate of prison recidivism and its relationship with resocialization projects, particularly regarding public policies in health, work, education, and civil society participation aimed at the incarcerated population. **Abstract of Manuscript I:** This study aimed to evaluate the impact of public policies in health, education, and work on social inclusion and prison recidivism, using the Social Determinants of Health as an interpretative framework. A mixed-methods design was employed. The quantitative phase consisted of a retrospective observational study using data from the Penitentiary Information System (2019–2023), including 1,349 formerly incarcerated individuals. The outcome investigated was prison recidivism, defined as return to the prison system after release. The Chi-square test was used to assess associations between recidivism and categorical variables, identifying statistically significant associations with work during incarceration, receiving visits, and age group. These associations were then quantified using Odds Ratios. The qualitative phase involved two focus groups (n=25) with inmates from the State Prison of Lajeado, with textual analysis conducted using Iramuteq and a thematic approach grounded in the Social Determinants of Health. Data integration occurred at the interpretative stage through convergence of quantitative and qualitative findings. The recidivism rate was 86.5%. Working during incarceration (OR=2.44), receiving visits (OR=2.20), and being older than 34 years (OR=1.71) were protective factors associated with lower recidivism. Focus groups highlighted the pursuit of life transformation, emphasizing professional insertion and educational development. These factors act as structural elements of protection; however, stigma and post-release barriers, particularly regarding access to employment, limit reintegration. Reducing recidivism requires intersectoral policies and strengthening of post-release social support networks. **Abstract of article II:** This study aimed to analyze the structural determinants of crime in Brazil, particularly the lack of access to education, poverty, unfavorable living conditions, lack of opportunities, and insecurity, articulated with social inequalities and institutional weaknesses. This is a qualitative and analytical study based on a narrative literature review. The findings reveal a complex scenario marked by increasing violence and overburdening of the prison system. Socioeconomic inequality and weaknesses in public policies related to education, health, and social assistance were identified as central factors in the cycle of crime. Education emerges as a key strategy for prevention and social inclusion, acting as a tool for reducing violence. Addressing crime requires integrated public policies combining prevention, repression, and control, along with investment in education and resocialization programs. **Technical Product:** The objective was to develop a tool based on machine learning algorithms to predict the risk of prison recidivism by identifying patterns in data from incarcerated individuals, aiming to optimize screening processes and support resocialization strategies within the prison system. The results demonstrated the feasibility of using predictive models as decision-support tools, without replacing professional judgment. Improving data quality and integration is recommended to enhance model accuracy. **General conclusion of the dissertation:** The high prison recidivism rate (86.5%) highlights structural weaknesses in post-release support, despite the presence of protective factors such as prison labor, receiving visits, and being over 34 years old. The mixed-methods analysis, grounded in the Social Determinants of Health, emphasized that social support networks, access to education, and addressing stigma are central elements for resocialization. Qualitative findings reinforce that individual efforts are insufficient in the face of systemic barriers. Machine learning proved to be a promising decision-support tool, although improvements in information

systems are necessary. Reducing prison recidivism requires humanized management, technological investment, and strengthening of intersectoral public policies in the post-release context.

Keywords: Prisons. Public Policy. Social Determinants of Health. Prison recidivism.

LISTA DE TABELAS

MANUSCRITO I

Tabela 1 – Descrição do perfil sociodemográfico de egressos do sistema prisional de presídio do interior do Rio Grande do Sul, entre 2019 e 2023

Tabela 2 – Frequência dos tipos de crimes de egressos do sistema prisional de presídio do interior do Rio Grande do Sul, entre 2019 e 2023

Tabela 3 - Razão de chances (OR) para reincidência penitenciária

Tabela 4 - Regressão logística multivariada para reincidência penitenciária

PRODUTO TÉCNICO

Tabela 1 - Comparativo entre os melhores resultados dos modelos

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MANUSCRITO I

Figura 1 – Grafo de Similitude dos grupos focais com a PPL, 2025.

PRODUTO TÉCNICO

Figura 1 - Etapas do desenvolvimento do protótipo de software

Figura 2 – Fluxo da organização das bases de dados

Figura 3 - Análise *SHAP* da base *Bureau of Justice Statistics 2007*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACADEPPEN	Academia da Polícia Penal
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CNDSS	Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CP	Código Penal
DSS	Determinantes Sociais da Saúde
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Sistema de Gerenciamento das Informações Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
LEP	Lei de Execução Penal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MJSP	Ministério da Justiça e da Segurança Pública
ML	Machine Learning
MS	Ministério da Saúde
NEEJAs	Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos
NUPESISP	Núcleo de Pesquisa e Educação com foco no sistema prisional
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
OSP	Observatório do Sistema Prisional
PEESP	Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde
PPL	População Privada de Liberdade
PPRS	Polícia Penal do Rio Grande do Sul
RS	Rio Grande do Sul
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SHAP	SHapley Additive exPlanations
SISFCF	Survey of Inmates in State and Federal Correctional Facilities
SSP	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNISC	Universidade de Santa Cruz do Sul
WPB	World Prison Brief

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1 INTRODUÇÃO	16
2 SISTEMA PRISIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	19
2.1 O Sistema Prisional no Rio Grande do Sul	20
2.2 Políticas públicas no contexto prisional	21
2.2.1 Saúde como Garantia de Direitos e a Influência dos Determinantes Sociais no Sistema Prisional	22
2.2.2 Trabalho como qualificação e inclusão social	23
2.2.3 Acesso à Educação no ambiente prisional	24
2.3 Sociedade civil no contexto prisional	26
2.4 Interdisciplinaridade e o índice de reincidência penitenciária no sistema prisional	28
3 OBJETIVOS	30
3.1 Objetivo geral	30
3.2 Objetivos específicos	30
4 PRODUTOS BIBLIOGRÁFICOS, TÉCNICOS E/OU TECNOLÓGICOS DA DISSERTAÇÃO	31
4.1 Manuscrito I	31
4.2 Manuscrito II	33
4.3. Produto Técnico	34
5 CONCLUSÕES GERAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
5.1 Conclusões gerais	43
5.2 Considerações finais	43
6 PERSPECTIVAS FUTURAS	45
7 NOTA À IMPRENSA	47
8 RELATÓRIO DE CAMPO	48
REFERÊNCIAS	51
APÊNDICES	55
Apêndice A: Instrumento coleta de dados Eixo 1	55
Apêndice B: Formulário de Levantamento de dados e Roteiro dos grupos focais - Eixo II	57
ANEXOS	60
Anexo A – Termo de consentimento livre e esclarecido	60
Anexo B - Produto Técnico	63
Anexo C - Produto Técnico	64

APRESENTAÇÃO

Samantha Lopes de Moraes Longo é graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), desde 2010. Possui pós-graduação em Direitos Humanos e em Administração Pública. Desde dezembro de 2014, atua como servidora pública do Estado do Rio Grande do Sul, no cargo de Policial Penal. Em 2019, assumiu a função de Delegada Penitenciária da 8ª Região, responsável administrativamente por 12 (doze) estabelecimentos prisionais localizados nos Vales do Rio Pardo e do Taquari, permanecendo na função até julho de 2025, passou a exercer o cargo de Diretora-Geral da Polícia Penal do Rio Grande do Sul. Integra diversas comissões e comitês voltados à formulação e ao monitoramento de políticas públicas no sistema prisional, dentre os quais: a Comissão Permanente de Monitoramento de Metas e Indicadores do Plano Estadual Pena Justa; a Comissão Especial responsável pela elaboração das Cartilhas Primeira Infância no Contexto Prisional para Trabalhadores dos Estabelecimentos Prisionais e Primeira Infância no Contexto Prisional para Pessoas Privadas de Liberdade; o Comitê Estadual de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional; e a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Implementação da Política Penal de Enfrentamento ao Racismo no Âmbito do Sistema Prisional. Optou pelo Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde como suporte científico para integrar segurança pública e promoção da saúde, desenvolvendo pesquisa que avalia as relações entre garantia de direitos e a reincidência penitenciária.

A presente dissertação segue as diretrizes do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, no nível de mestrado, da UNISC, sendo estruturada da seguinte forma:

1 - Introdução: apresenta o sistema prisional brasileiro e a alta reincidência penitenciária como desafio social e de saúde, destacando os DSS para entender a trajetória dos egressos e a importância do trabalho e apoio familiar na redução da reincidência penitenciária. Introduce a investigação sobre políticas públicas e condições sociais usando métodos mistos.

2 - Marco teórico: o texto inicia conectando as condições de vida às trajetórias de criminalidade relacionados aos DSS. Em seguida, contextualiza o cenário atual do sistema prisional e as políticas públicas voltadas à ressocialização, discutindo como a reincidência penitenciária é definida e medida. A fundamentação também examina o impacto real do trabalho e da educação no cárcere, a força dos vínculos familiares como rede de apoio e o peso do estigma social sem retorno à liberdade. Por fim, debate a importância da interdisciplinaridade para integrar saúde e segurança pública de forma eficaz.

3 - Objetivos: apresentam de forma clara o objetivo geral e os objetivos específicos da dissertação.

4 – Produtos bibliográficos

Manuscrito 1: Fatores Protetivos da Reincidência Penitenciária: Um Estudo de Métodos Mistos a partir dos Determinantes Sociais da Saúde.

Artigo 2: Educação e Ressocialização: Caminhos para a superação da criminalidade no sistema prisional brasileiro.

Produto Técnico: Desenvolvimento de um protótipo baseado em aprendizado de máquina para previsão de reincidência penitenciária no sistema prisional.

5 – Conclusão geral: sintetizam os principais resultados do estudo, destacando a elevada taxa de reincidência penitenciária e o papel protetivo do trabalho e das visitas familiares na redução do retorno ao cárcere e a necessidade de integrar os Determinantes Sociais da Saúde às políticas públicas para enfrentar o estigma e as barreiras estruturais ao egresso.

6 – Perspectivas futuras: apontam desdobramentos da pesquisa, sugerindo estudos longitudinais para acompanhar egressos e a integração de indicadores em sistemas de gestão prisional. Propõem estratégias de educação permanente para profissionais da ressocialização e o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que reflitam a realidade local, fortalecendo a articulação entre segurança pública e políticas sociais.

7 – Nota à imprensa: oferece um resumo da pesquisa em linguagem acessível, ressaltando a importância da atividade laboral e a compreensão dos determinantes sociais da saúde na redução da reincidência penitenciária, os desafios do estigma social e a necessidade de fortalecer políticas públicas de ressocialização.

8 – Relatório de campo: Descreve as atividades realizadas durante a coleta de dados do sistema e dos grupos focais, detalhando o contexto da unidade, os métodos de escuta aplicados e as condições do ambiente institucional onde a pesquisa ocorreu.

Referências: relaciona todas as fontes acadêmicas e científicas consultadas.

Apêndices e anexos: incluem o Instrumento de Coleta de Dados, o Formulário de Levantamento de Dados, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), pareceres dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) da UNISC e da Polícia Penal, normas de submissão das revistas-alvo e produto técnico.

1 INTRODUÇÃO

O sistema carcerário, para além de sua função imediata na manutenção da ordem e na execução penal, se mostra um reflexo das relações em sociedade. Historicamente, a estrutura prisional não é rígida, ela acompanha os movimentos filosóficos, econômicos e políticos de cada época, redefinindo continuamente os sentidos atribuídos à punição (Jesus, 1997). Essa evolução nas abordagens sobre o fenômeno criminal e a reabilitação impõe o desafio de tensionar as práticas institucionais vigentes, exigindo que a justiça e a reintegração social sejam compreendidas a partir das novas realidades (Meggiolaro; Rodrigues, 2025).

A trajetória histórica das teorias da pena revela disputas conceituais sobre os fundamentos e os limites da punição estatal. De um lado, a perspectiva retributiva (teoria absoluta) ancora-se na proporcionalidade entre delito e sanção, operando a pena como resposta moral ao ato cometido (Baratta, 2011). De outro, a lógica preventiva (teoria relativa) desloca o foco para a contenção de condutas futuras, seja pela intimidação, seja pela neutralização do infrator.

A visão integradora que sustenta a teoria unitária busca equilibrar essas diferentes frentes, defendendo que a sanção penal precisa, ao mesmo tempo, dar uma resposta ao delito e abrir caminhos reais para a reinserção social, combatendo assim o ciclo da reincidência penitenciária (Assis; Constantino, 2021). Sob esse prisma, a punição só se justifica se for funcional; caso a pena falhe em seus objetivos de ressocialização, ela perde sua razão de ser e se torna mero exercício de força. Isso reforça a urgência de que o sistema penal seja guiado por princípios de justiça, proporcionalidade e uma rigorosa impessoalidade (Chies, 2024).

O Brasil enfrenta um crescimento de sua população carcerária, ocupando, em 2025, a terceira posição no ranking mundial, com aproximadamente 909 mil pessoas presas, atrás apenas dos Estados Unidos e da China (WPB, 2026). Em novembro de 2022, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) divulgou um Relatório de Reincidência Criminal no Brasil, que apontou que 37,6% dos egressos retornam ao sistema prisional em até cinco anos. O relatório revelou ainda que, entre 2010 e 2021, 42,5% dos indivíduos que deixaram as unidades prisionais voltaram a ser presos, sendo que a maioria dos retornos ocorreu no primeiro ano após a libertação, alcançando 23,1% dos apenados avaliados (Brasil, 2022).

O sistema prisional brasileiro evidencia um caráter seletivo, que incide com maior intensidade sobre grupos social e economicamente vulnerabilizados, resultando em uma concentração significativa de indivíduos oriundos de contextos marcados por precariedade de renda, baixa escolaridade e acesso restrito a direitos sociais, evidenciando a atuação dos

Determinantes Sociais de Saúde (DSS) no centro da engrenagem do encarceramento (Chies, 2013). É preciso analisar além do crime e observar as "camadas" de vulnerabilidade descritas pela Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), onde a trajetória de vida de um indivíduo segue pelos hábitos moldados pelo contexto, pelas redes de apoio e a vida comunitária e avançam para as condições de habitação, trabalho, acesso à serviços e econômicas (Fiocruz, 2008).

O cenário desenhado pelo Observatório do Sistema Prisional do Rio Grande do Sul, em outubro de 2025, revela um retrato nítido da exclusão: entre as 51.963 pessoas presas, a falta de estudo e o bloqueio de oportunidades caminham lado a lado. Os números impressionam, já que mais da metade desse contingente (52,03%) sequer terminou o ensino fundamental. No campo do trabalho, a realidade não é menos dura. Embora cerca de 30% dos custodiados consigam alguma ocupação, apenas uma parcela mínima de 11,54% (5.999 indivíduos) possui vínculo remunerado. Essa escassez de trabalho pago limita o potencial da atividade como ferramenta de mudança, transformando o que deveria ser uma estratégia de reintegração em um esforço ainda insuficiente para romper o ciclo de vulnerabilidades (Rio Grande Do Sul, 2026).

A relevância deste estudo nasce da necessidade de entender se as políticas aplicadas dentro das prisões realmente funcionam diante de um cenário de exclusão tão profundo. É preciso encarar como a falta de assistência básica, compreendida como a insuficiência de acesso a condições dignas de vida e a direitos essenciais durante o encarceramento e após a soltura, especialmente no que se refere à saúde, alimentação, higiene, educação, trabalho e apoio para reinserção social, como moradia e oportunidades de emprego, atua como um DSS, criando um mecanismo que retroalimenta o ciclo infracional e a exclusão (Nogueira, 2015). Mais do que uma análise teórica, esta pesquisa busca oferecer caminhos práticos para que a gestão prisional transcenda a dimensão da custódia priorizando a transformação das trajetórias de vida dos egressos como um caminho essencial para a promoção da segurança pública e da justiça social (CNJ, 2025).

A sociedade civil tem um papel concreto no sistema prisional e frequentemente ocupa espaços que o Estado não cobre. Iniciativas de educação, cultura, esporte, religião e assistência social ajudam a romper o isolamento que marca a vida nos presídios, reconstroem vínculos e abrem espaço para que pessoas privadas de liberdade comecem a pensar em que tipo de vida querem ter depois (Campos, 2025). Esse apoio continua sendo necessário após o cumprimento da pena. Sair da prisão não significa deixar o estigma para trás, e sem redes de suporte as chances de reconstruir uma trajetória diminuem. A presença ativa de organizações civis nesse período, seja na busca por emprego, moradia ou simplesmente no acolhimento, tem efeitos reais

(Lopez, 2018). A reincidência penitenciária não é inevitável. Ela está ligada, em boa parte, à ausência de alternativas e ao grau de exclusão que a pessoa enfrentava antes e depois da prisão. Nesse sentido, a atuação da sociedade civil não é só um complemento à política pública: é, muitas vezes, o que faz essa política funcionar na prática (Campos, 2025).

Este estudo parte de uma questão central: como as políticas públicas de saúde, educação e trabalho, junto com os projetos da sociedade civil, influenciam a ressocialização e ajudam a reduzir a reincidência penitenciária no sistema prisional? Considerando as condições de vida dentro do cárcere e os desafios enfrentados pelos egressos, a pesquisa busca entender até que ponto essas ações efetivamente transformam trajetórias e oferecem novas oportunidades.

2 SISTEMA PRISIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

O sistema prisional brasileiro, que concentra a terceira maior população carcerária do mundo (WPB, 2026), expressa de forma contundente as contradições e desigualdades que atravessam a organização social, política e econômica do país. Longe de constituir um espaço isolado, o cárcere reflete processos históricos marcados pela exclusão social, pela fragilidade das políticas públicas (Branco, 2024). A recorrente inadequação entre a capacidade física das unidades prisionais e o número real de pessoas privadas de liberdade compromete não apenas a segurança, mas também a função ressocializadora da pena, favorecendo a reprodução de práticas violentas, a ausência de oportunidades de reintegração e o fortalecimento de dinâmicas associadas ao crime organizado (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

Contraditoriamente, enquanto o Estado encaminha condenados às unidades prisionais sob o discurso oficial da reabilitação e da ressocialização, as condições concretas de cumprimento da pena frequentemente produzem o efeito inverso: ao retornarem à sociedade, muitos indivíduos se encontram ainda mais vulneráveis, desadaptados e propensos à reincidência penitenciária em condutas de maior gravidade (Meggiolaro; Rodrigues, 2025). Essa divergência entre o discurso normativo e a realidade prisional se mostra problemático quando se considera que a própria legislação brasileira, em especial a Constituição Federal de 1988, estabelece em seu artigo 5º, inciso XLIX, a garantia de integridade física e moral aos presos, reafirmando o princípio da igualdade e a universalidade dos direitos humanos (Brasil, 1988).

É responsabilidade do Estado garantir os direitos previstos em lei e assegurar a plena execução das políticas públicas, especialmente aquelas que visam proporcionar oportunidades e acesso à saúde, ao trabalho e à educação, de modo a permitir que presos e egressos sejam reintegrados à sociedade (Assis; Constantino, 2021). Conforme a Lei de Execução Penal (LEP), em seu artigo 10º, a assistência aos privados de liberdade e aos egressos do sistema prisional é de responsabilidade do poder público, visando prevenir o crime e viabilizar a inclusão social (Brasil, 1984).

Sob essa ótica, as políticas públicas não se limitam às diretrizes administrativas, mas configuram-se como instrumentos essenciais para a materialização da dignidade humana e dos direitos de cidadania em contextos de exclusão, como o sistema prisional (Bonfim Filho; Fonseca, 2019). No entanto, a eficácia dessas ações depende da articulação entre Estado e sociedade civil, trazendo o sistema penitenciário do Rio Grande do Sul como um importante campo de análise, tanto por suas dinâmicas de gestão ou desafios estruturais enfrentados que

refletem tanto os avanços quanto às lacunas persistentes na execução das políticas de tratamento penal e ressocialização em âmbito estadual.

2.1 O Sistema Prisional no Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul (RS), a Polícia Penal (PPRS), regulamentada a partir da Lei Complementar nº. 16.449/2025, é o órgão estadual responsável pela execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança. Informações fornecidas pelo Observatório do Sistema Prisional, denotam que o Estado, em outubro de 2025, realizava a custódia de 51.963 mil pessoas, sendo destas, 48.417 homens e 3.541 mulheres, recolhidos em unidades prisionais físicas ou nos Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico (Rio Grande Do Sul, 2026).

A infraestrutura prisional de gestão da Polícia Penal é composta por 113 unidades, que abrange desde penitenciárias e centros de custódia hospitalar até institutos de monitoramento eletrônico e colônias penais. Esse complexo sistema está organizado em dez regiões penitenciárias, distribuídas estrategicamente entre a capital e o interior do Estado, com o objetivo de atender à demanda de custódia nos regimes aberto, semiaberto e fechado (Rio Grande Do Sul, 2026).

Nesse sentido, a atuação dos servidores e gestores da Polícia Penal exige não apenas o cumprimento de funções operacionais, mas um comprometimento institucional orientado por princípios que equilibram segurança e garantia de direitos (Rio Grande Do Sul, 2026). A proteção da dignidade humana e dos direitos fundamentais no âmbito da execução penal constitui o eixo central dessa atuação, articulando-se os valores como a discricção, a preservação do sigilo, a lealdade e a ética profissional. A hierarquia e a disciplina, necessárias à organização institucional, devem ser exercidas com controle de legalidade e articuladas a práticas de mediação de conflitos e participação comunitária. Nessa lógica, o uso da força deve permanecer excepcional e proporcional, orientado à preservação da vida e à redução de danos (Rio Grande Do Sul, 2026).

Essa convergência de diretrizes reflete a complexidade do papel da Polícia Penal, que se situa na fronteira entre a contenção e a assistência, entre a ordem institucional e a promoção de condições que viabilizam a reintegração social das pessoas privadas de liberdade, reconhecendo que a efetividade do sistema prisional depende da capacidade de controle conciliar, da legalidade e do respeito aos direitos humanos como elementos indissociáveis da execução penal (Rio Grande Do Sul, 2026).

2.2 Políticas públicas no contexto prisional

Embora a Constituição Federal de 1988 (CF) e a Lei de Execução Penal (LEP) tragam em seus artigos, um rol normativo que alcança as pessoas privadas de liberdade como sujeitos de direitos, a efetivação dessas garantias depende da implementação de políticas intersetoriais que articulem saúde, educação, trabalho e participação ativa da sociedade no ambiente prisional (Bonfim Filho; Fonseca, 2019). No entanto, de forma recorrente, a insuficiência de investimentos estruturais consistentes, aliada ao aumento exponencial do número de recolhidos, resultam em um cenário no qual as políticas públicas intramuros permanecem fragmentadas (Araújo, 2025).

A formulação de políticas públicas específicas para o sistema penitenciário, como por exemplo, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP), representam um avanço importante na tentativa de superar os desafios de ordem institucional, orçamentária e política, que dificultam a articulação entre os diferentes setores responsáveis pela execução penal (Brasil, 2003; Brasil 2011). O monitoramento e a fiscalização das condições de encarceramento configuram-se como instrumentos essenciais para a efetivação das políticas públicas no sistema prisional, na medida em que permitem identificar problemas e promover ajustes nas estratégias de gestão, para que a existência de marcos normativos possa significar, de fato, a transformação na vida das pessoas privadas de liberdade (Gonçalves; Lima, 2022).

Lançado em 2025, o Plano Pena Justa surge como uma resposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) ao colapso do sistema prisional brasileiro, buscando enfrentar o "estado de coisas inconstitucional" presente nos presídios. A proposta vai além de reformas paliativas: ela exige que cada Estado desenhe estratégias reais, com metas até 2027, para zerar a superlotação e garantir o básico, como água potável, comida e higiene digna (Araujo, 2025). O diferencial do plano é tratar a educação e o trabalho não como concessões, mas como pontes essenciais para a vida após o cárcere. Ao descentralizar a execução e abrir o monitoramento para a sociedade civil, o mecanismo tenta transformar a gestão penal em uma política de Estado sólida, capaz de substituir o velho ciclo de vulnerabilidades por uma trajetória concreta de cidadania e reintegração social (Conselho Nacional De Justiça, 2026).

2.2.1 Saúde como Garantia de Direitos e a Influência dos Determinantes Sociais no Sistema Prisional

A saúde, enquanto direito fundamental e dever do Estado, conforme o Artigo 196 da CF, estende-se integralmente aos indivíduos em privação de liberdade (Brasil, 1988). Essa prerrogativa constitucional impõe ao governo a responsabilidade de assegurar cuidados abrangentes, tanto preventivos quanto curativos, para essa população. A LEP consolida esse compromisso, incorporando tais serviços como direitos inalienáveis, e a própria Carta Magna delineia um sistema de saúde regionalizado e hierarquizado, o Sistema Único de Saúde (SUS), que prioriza a promoção e prevenção, sem excluir a assistência (Branco, 2024). No entanto, a realidade cotidiana das unidades prisionais, em sua grande maioria, superlotadas, com instalações precárias e com acesso limitado a recursos básicos, aliados aos DSS, através das condições em que os indivíduos nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem influenciam diretamente sua trajetória antes, durante e após o recolhimento (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

Nesse panorama de garantias, o Ministério da Saúde (MS), em parceria com o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, concebeu o PNSSP que, alinhado às diretrizes do SUS, visa um atendimento de saúde contínuo e eficiente para a população privada de liberdade (PPL), reconhecendo a necessidade de ações multidisciplinares que promovam a disseminação de conhecimento sobre saúde e doença, a organização de serviços e a participação social ativa (ONU, 2015). As unidades prisionais funcionam como pontos de convergência epidemiológica, onde a circulação constante de servidores, familiares em dias de visita e indivíduos que retornam ao convívio social após o cumprimento de pena, e estabelece uma ponte direta entre o ambiente carcerário e a comunidade externa (Brasil, 2014).

Doenças respiratórias como a tuberculose, por exemplo, encontram nesse cenário condições ideais para sua disseminação: espaços confinados com pouca renovação de ar, paredes úmidas que favorecem a sobrevivência dos microrganismos infecciosos e a concentração de pessoas em celas superlotadas (Menezes, 2020). Esse conjunto de fatores estruturais não apenas eleva o risco de contágio dentro das prisões, mas também compromete a saúde pública de forma mais ampla, sendo necessário reconhecer o sistema prisional como parte integrante da rede de saúde coletiva (Correa; Moraes; Moraes, 2025).

Para minimizar esses riscos, é fundamental que as políticas de saúde prisional transcendam o cuidado médico direto, focando na melhoria das condições de vida e na coordenação entre os setores de saúde, justiça e infraestrutura. Em resposta a esses desafios, foi instituída a PNAISP. Fundamentada no respeito aos direitos humanos e à justiça social, ela visa

à integralidade da atenção, abrangendo desde a promoção e prevenção até a assistência e vigilância em saúde (Brasil, 2014). Seus pilares buscam transformar o ambiente prisional em um espaço que contribua efetivamente para a reinclusão, reconhecendo que a saúde é influenciada por um conjunto de fatores sociais e econômicos que exigem uma gestão eficiente e focada no cuidado integral, inclusive no suporte após o período de recolhimento (Correa; Moraes; Moraes, 2025).

A eficácia dessas políticas depende da sua continuidade, para que a carência de serviços e projetos de apoio a egressos, seja no acesso a cuidados de saúde, moradia adequada ou oportunidades de emprego, não constituam uma lacuna social grave, assim como busca o Plano Pena Justa (Conselho Nacional De Justiça, 2026). Quando necessidades básicas como alimentação, trabalho e educação permanecem negligenciadas, a vulnerabilidade a problemas de saúde física e mental aumenta drasticamente, criando um ciclo, que frequentemente, culmina na reincidência penitenciária (Branco, 2024). Assim, a garantia de direitos à saúde deve ser vista como uma continuidade que se estende à vida em liberdade, sendo os determinantes sociais, pós-cárcere, elementos essenciais para a estabilidade social e a redução do retorno ao sistema prisional.

2.2.2 Trabalho como qualificação e inclusão social

A Constituição Federal introduziu mudanças significativas na abordagem ao trabalho prisional, reconhecendo-o como um direito e um dever social. Essas legislações ressaltam o trabalho como uma atividade educativa e produtiva, essencial para a dignidade humana e para a reintegração social dos detentos (Brasil, 1988). O artigo 28 da LEP, estipula que o trabalho prisional deve ser realizado em condições que garantam a segurança e a higiene, preservando a integridade física e moral dos presos (Brasil, 1984).

O trabalho contribui para a melhoria do estado psicológico dos presos, facilitando a aceitação de suas sentenças e imposições (Araújo, 2025). Além disso, o trabalho previne a deterioração mental e física que pode ocorrer devido à ociosidade, ao mesmo tempo, disciplina o comportamento e ajuda a manter a ordem nas unidades prisionais (Julião; Paiva, 2014). Outro papel fundamental do trabalho prisional é preparar os internos para a reintegração na sociedade, oferecendo habilidades que possibilitem sua inclusão no contexto social após sua liberdade (Parazi, D'angelo, 2025).

As atividades laborais no sistema prisional oferecem inúmeros benefícios aos apenados, além de possibilitar a aquisição de novas habilidades (Araújo, 2025). Conforme

previsto no artigo 126 da LEP, os apenados têm a oportunidade de reduzir parte do tempo de cumprimento da pena por meio do trabalho ou estudo (Brasil, 1984). Essa abordagem não só incentiva a reintegração social, mas também proporciona aos indivíduos uma chance de reabilitação mais rápida e digna (Henriques, Matos, 2020).

No Estado do Rio Grande do Sul, as políticas de trabalho prisional são regulamentadas pela LEP, sendo a Polícia Penal a responsável pela administração dos presídios e pela execução dessas políticas. Essas iniciativas são amplamente reconhecidas como fundamentais para a ressocialização da população privada de liberdade (Henriques, Matos, 2020). O trabalho dentro dos presídios, além do desenvolvimento pessoal, oferece a PPL a oportunidade de obter um retorno financeiro, o que pode contribuir para o sustento de suas famílias e para atender às suas próprias necessidades, proporcionando uma chance maior de viver dignamente no contexto social (Kuehne, 2013).

Ao analisar a execução da política de trabalho para a população carcerária no RS, com base nos dados de outubro de 2025 do Observatório do Sistema Prisional (OSP), nota-se um descompasso significativo entre a ocupação e a contrapartida financeira. Das mais de 50.000 pessoas em cumprimento de pena no Estado, 15.598 indivíduos exerciam atividades laborais em presídios, sendo que o quantitativo que acessava algum tipo de remuneração não chegava a 6.000 pessoas (Rio Grande Do Sul, 2026). Esse cenário revela que a política atual, embora formalmente estruturada no estado, consegue alcançar, predominantemente, a gestão do tempo ocioso durante o recolhimento e a remissão da pena, não sendo, ainda, suficiente para oportunizar o retorno econômico ao apenado e sua rede de apoio (Ribeiro, 2025).

Nesse sentido, a estruturação da política relativa ao trabalho prisional precisa ser compreendida como um determinante social capaz de romper com trajetórias de exclusão que frequentemente antecedem a prisão e que, sem intervenção estruturada, tendem a se repetir no retorno à sociedade (Ribeiro, 2025). Essa lacuna não é apenas um detalhe burocrático, ela sinaliza uma fragilidade estrutural, fatores que são decisivos para reduzir a vulnerabilidade no momento do retorno ao convívio social (Parazi, D'angelo, 2025).

2.2.3 Acesso à Educação no ambiente prisional

Mais do que um preceito jurídico, a educação constitui-se como um mecanismo indispensável para o exercício da cidadania. No horizonte da execução penal, o acesso à educação é o que sustenta a dignidade humana, funcionando como o alicerce para que a reintegração social deixe de ser apenas um objetivo legal e se torne uma possibilidade concreta

(Araújo, 2025). Por ser um direito social de natureza fundamental, sua implementação exige do Estado uma postura ativa e imediata, com políticas públicas que priorizem grupos em situação de vulnerabilidade (Duarte, 2007).

Dentro dos muros, essa responsabilidade estatal assume um papel importante, onde a promoção de estratégias educativas diversificadas não deve apenas ocupar o tempo da pena, mas sim preparar o indivíduo para o complexo processo de retorno ao convívio social, conforme estabelecido pelas diretrizes da LEP (Brasil, 1984). O processo educativo atua como um fator de transformação que ultrapassa a simples qualificação técnica, incidindo diretamente na reconstrução da identidade da pessoa privada de liberdade (Parazi, D'angelo, 2025). Ao fomentar a autoestima e o senso de responsabilidade, a educação permite que o indivíduo se redescubra como um sujeito de direitos em constante desenvolvimento, capaz de ressignificar sua trajetória (Meggiolaro; Rodrigues, 2025).

Sob essa perspectiva, a educação no sistema prisional não se limita apenas à preparação do indivíduo para o retorno à vida em liberdade, ela, também atua como elemento estruturante na desconstrução de trajetórias marcadas pela exclusão social e incide diretamente sobre um determinante social central: a escolaridade (Martinazzo, 2020). Ao promover o desenvolvimento do pensamento crítico, o acesso ao conhecimento fortalece capacidades que, na prática, condicionam o modo como a pessoa privada de liberdade acessa o trabalho, a renda, os serviços públicos e redes de apoio, dimensões que, articuladas, influenciam saúde, projetos de vida e possibilidades de reinserção social mais efetiva (Julião; Paiva, 2014).

No âmbito da execução penal, também se materializa como um mecanismo jurídico de redução do tempo de privação de liberdade, ao possibilitar a remição de pena em função da frequência e do aproveitamento escolar (Meggiolaro; Rodrigues, 2025). Essa modalidade foi incorporada ao ordenamento brasileiro a partir das alterações promovidas pela LEP, conferindo ao estudo um papel que ultrapassa o incentivo formal à escolarização e se projeta como instrumento de responsabilização e reconstrução de trajetórias individuais (Brasil, 1984).

Em consonância com esse movimento normativo, o Plano Estratégico de Educação no Sistema Prisional (PEESP), estabelece diretrizes voltadas à articulação intersetorial entre educação e justiça, à promoção da reintegração social das pessoas privadas de liberdade e à atenção a públicos específicos (Brasil, 2011). Esse arranjo normativo reforça a educação como eixo estruturante da política penal, ao vinculá-la não apenas à remição da pena, mas à construção de condições mais favoráveis de inclusão social (Duarte, 2007).

Fazer com que o ensino funcione dentro dos presídios é uma missão que exige articulação interinstitucional, sendo necessário alinhar a lógica da segurança com a da

educação. Enquanto a Polícia Penal cuida da parte operacional, a Secretaria da Educação tenta manter o foco pedagógico, mas o grande desafio está em transformar o ensino no ambiente prisional, em um direito de fato (Martinazzo, 2020). O Plano Estratégico de Educação aposta nos NEEJAs como solução para o problema logístico, o que reduz barreiras logísticas e amplia a possibilidade de continuidade dos estudos pelos apenados (Brasil, 2011). Um passo à frente veio com a Resolução 391/2021 do CNJ, que abriu espaço para a leitura, acompanhada da comprovação de participação efetiva, como forma de remissão da pena (conselho nacional de justiça, 2021). A educação no sistema prisional não se resume ao ensino regular, ele articula com práticas não formais, como o esporte, a cultura, a criação e manutenção de espaços para bibliotecas para incentivo à leitura (McNeeley, 2023). A educação no contexto prisional, portanto, atua diretamente sobre a escolaridade e o desenvolvimento do pensamento crítico, incide sobre os estilos de vida e as redes sociais e comunitárias, fortalecendo a identidade do sujeito e sua capacidade de reintegração (Fiocruz, 2008).

2.3 Sociedade civil no contexto prisional

A presença da sociedade civil no sistema prisional deve ser compreendida como parte constitutiva das políticas públicas voltadas à reintegração social. Em um ambiente marcado pelo isolamento e preconceito, a atuação de organizações não governamentais, conselhos da comunidade e entidades religiosas tende a operar como o contrapeso à ruptura de vínculos, reintroduzindo práticas de participação e referências de cidadania no cotidiano do apenado (Assis; Constantino, 2021). Sob a perspectiva dos DSS, esse papel ganha densidade ao fortalecer as redes sociais e comunitárias, favorecendo a circulação de informações e o acesso a serviços. Tais iniciativas impactam dimensões concretas como proteção social, saúde mental, escolaridade e empregabilidade, que condicionam tanto o período de cumprimento da pena quanto o cenário após a liberdade (Marcis, 2016).

A experiência do cárcere produz efeitos que vão além do cumprimento formal da pena: afeta o acesso ao trabalho, à moradia, aos serviços públicos, à vida familiar e à participação cívica. Por isso, sair da prisão não representa o fim da punição, já que o estigma e as barreiras sociais continuam operando sobre a trajetória dos egressos (Marcis, 2016). Quando programas de educação, trabalho, cultura, leitura, saúde e assistência social se conectam a iniciativas comunitárias, a execução penal deixa de ser apenas uma atividade administrativa e passa a ser tratada de forma intersetorial. Nesse arranjo, o acesso a direitos funciona como eixo de redução de vulnerabilidades, incidindo diretamente sobre as condições de vida e de trabalho dos sujeitos

(Fiocruz, 2008). Essa leitura se alinha aos DSS ao reconhecer que trajetórias de encarceramento e reincidência penitenciária não se explicam apenas por decisões individuais, mas por barreiras persistentes de acesso a oportunidades que moldam o destino de quem vive à margem (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

Nesse contexto, organizações sociais, entidades religiosas, conselhos comunitários e grupos de familiares ocupam um papel real ao oferecer acolhimento, orientação e suporte a pessoas privadas de liberdade e egressas. Essa presença importa porque supre lacunas do poder público e porque amplia as possibilidades de pertencimento social em um momento de forte vulnerabilidade (Soares; Bueno, 2016). Os projetos de reintegração ganham mais força quando articulam trabalho, educação, assistência social e acompanhamento psicossocial. Estudos sobre entidades de apoio a egressos mostram que a principal demanda de quem procura essas instituições costuma ser emprego e renda, o que evidencia que a reintegração depende de condições objetivas de sobrevivência, não apenas de discursos sobre mudança individual (Frois; Osuna; Lima, 2019).

Projetos ressocializadores têm valor, mas encontram limites quando não conseguem alterar as estruturas de exclusão que marcam o pós-cárcere. Isso se conecta a uma crítica mais ampla ao próprio conceito de ressocialização. O foco deixa de ser a correção do indivíduo e passa a incluir a transformação das condições que dificultam sua inclusão (Perrett; Gray; Brooks, 2019). Sob essa perspectiva, a maior contribuição da sociedade civil talvez esteja na redução dos danos produzidos pelo encarceramento. Isso envolve compensar carências anteriores à prisão e agravadas por ela: baixa escolaridade, fragilidade dos vínculos familiares, ausência de renda, estigma e dificuldade de acesso a direitos (Soares; Bueno, 2016). Quando essas iniciativas criam redes de pertencimento e abrem canais concretos de inclusão, funcionam como instrumentos relevantes de proteção social e contenção da reincidência, ainda que não resolvam, sozinhas, os problemas estruturais da política penal.

A importância da sociedade civil no sistema prisional deve ser lida por dois ângulos. No plano prático, essas iniciativas acolhem e oferecem respostas concretas onde o egresso costuma encontrar portas fechadas. No plano político, ajudam a disputar sentidos sobre punição, cidadania e direitos, recusando a ideia de que quem passou pelo cárcere deva permanecer excluído da vida social. Mais do que um complemento eventual à ação estatal, a sociedade civil atua na construção de caminhos reais de reintegração, especialmente quando reduz vulnerabilidades, restaura vínculos e amplia oportunidades de inclusão (McNeeley, 2023).

O que se busca, em última análise, é que o apoio institucional funcione como uma rede de segurança capaz de influenciar os estilos de vida e garantir que a liberdade seja o início de

uma nova trajetória, e não apenas um intervalo entre sentenças (Assis; Constantino, 2021). O retorno à sociedade deixa de ser um fardo individual para se tornar uma missão coletiva, uma vez que proteger a dignidade de quem está preso é um compromisso com padrões internacionais que enxergam o trabalho e o estudo como pilares da sobrevivência social (ONU, 2015; OEA, 1969). Nesse horizonte, a cooperação entre sociedade civil e Estado pode enfrentar problemas crônicos e atuar sobre os macrodeterminantes sociais e econômicos, ampliando a capacidade do sistema de romper com a descontinuidade de serviços e a fragilidade de vínculos que afetam a reinserção social (McNeeley, 2023).

2.4 Interdisciplinaridade e o índice de reincidência penitenciária no sistema prisional

A interdisciplinaridade no sistema prisional não deve ser reduzida a uma estratégia de gestão de pessoal ou à mera coexistência de diferentes categorias profissionais em um mesmo espaço institucional. Pelo contrário, ela se configura como uma racionalidade necessária para enfrentar a questão social em suas expressões mais agudas, exigindo que a execução penal dialogue permanentemente com as redes de saúde, educação e assistência social (Silva; Assunção, 2025). A partir do enfoque dos DSS, essa integração se torna importante, pois, trajetórias de reincidência penitenciária e de adoecimento no cárcere são, muitas vezes, o resultado de descontinuidades no acesso a direitos e serviços básicos (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

Assim, uma abordagem interdisciplinar permite que o atendimento à pessoa privada de liberdade deixe de ser fragmentado e passe a considerar variáveis como escolaridade, vínculos familiares, condições de moradia e inserção laboral como eixos centrais de uma política pública orientada à redução de vulnerabilidades, e não apenas como requisitos administrativos associados à rotina prisional (Silva; Assunção, 2025). A efetivação dessa perspectiva precisa transpor desafios que vão além do cotidiano institucional, buscando compreender a prisão em relação com o mundo social, reconhecendo que não há reintegração possível sem algum grau de abertura entre instituição e comunidade (Santos, 2011).

A reincidência penitenciária dos egressos está muito presente em grupos com baixa escolaridade, sendo que ela aumenta, de forma significativa e gradativa, quando presentes as variáveis de inexistência de atividade laboral, quando o indivíduo não retorna ao contexto familiar ou não possui apoio social ou ainda, quando tenha cometido primeiro crime no período da adolescência (Ribeiro, Oliveira, 2022). Ao passo que a interdisciplinaridade no sistema prisional enfrenta obstáculos como a falta de recursos financeiros, estruturas físicas precárias e

a insuficiência de profissionais multidisciplinares, também possui um papel importante para a qualificação das políticas públicas de saúde, trabalho, educação e participação da sociedade civil no índice de reincidência penitenciária do sistema prisional (Meggiolaro; Rodrigues, 2025).

Quando a interdisciplinaridade é assumida como compromisso político-institucional, ela viabiliza diagnósticos intersetoriais, pactuação de fluxos e corresponsabilização entre políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção social após a liberdade (Ribeiro, Oliveira, 2022). Em termos de DSS, isso significa incidir sobre fatores que condicionam o retorno à prisão à margem das decisões individuais como estigma, desemprego, baixa escolaridade e fragilidade de apoio comunitário e, com isso, transformar o tempo de custódia em uma oportunidade real de reconstrução de cidadania e de continuidade de cuidado (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar o índice de reincidência penitenciária e a relação com projetos ressocializadores, no tocante às políticas públicas de saúde, trabalho, educação e participação da sociedade civil, voltadas à PPL.

3.2 Objetivos específicos

Eixo I - Reincidência Penitenciária e Perfil dos Apenados

- Analisar o índice de reincidência penitenciária no sistema prisional;
- Caracterizar o perfil sociodemográfico dos apenados que retornam ao sistema prisional;
- Identificar o tipo e frequência de atividade ofertada a população privada de liberdade, relacionada às políticas de saúde, trabalho e educação;

Eixo 2 - Ações Ressocializadoras e Políticas Públicas

- Identificar quais as limitações do sistema prisional para ampliação da oferta de atividades vinculadas às políticas públicas.
- Verificar o interesse dos apenados em receberem a oferta das políticas públicas, objeto do estudo, como forma de ação ressocializadora;
- Compreender como as ações ressocializadoras contribuem para a população privada de liberdade, durante o recolhimento ou como expectativa futura para inserção social;

Eixo 3 - Sistema Preditivo para Reincidência Penitenciária

- Desenvolver um protótipo de um sistema baseado em aprendizado de máquina para prever a reincidência penitenciária de indivíduos ao sistema prisional, inferindo padrões a partir das características de reincidência.

4 PRODUTOS BIBLIOGRÁFICOS, TÉCNICOS E/OU TECNOLÓGICOS DA DISSERTAÇÃO

Neste tópico serão apresentados os produtos bibliográficos realizados ao longo da pesquisa, bem como, os produtos técnicos desenvolvidos nessa dissertação.

4.1 Produtos Bibliográficos

4.1.1 Manuscrito 1

Objetivos associados: Eixo I e Eixo II

Elaborado para: Revista Brasileira de Segurança Pública (Submetido)

Qualis: A3 - 2021 -2024

FATORES PROTETIVOS DA REINCIDÊNCIA PENITENCIÁRIA: ESTUDO DE MÉTODOS MISTOS A PARTIR DOS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE

Protective factors against prison recidivism: mixed methods study based on the social determinants of health

RESUMO

Objetivo: Avaliar a relação das políticas públicas com foco em saúde, educação e trabalho sobre os processos de inclusão social e reincidência penitenciária e dos projetos de ressocialização, tomando os Determinantes Sociais da Saúde como eixo interpretativo.

Metodologia: Adotado um desenho de métodos mistos. Eixo I (quantitativo): estudo observacional retrospectivo com dados secundários do Sistema de Gerenciamento das Informações Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2019 a 2023, abrangendo 1.349 pessoas recolhidas que, através de guia de soltura, receberam liberdade. A análise compara a prevalência da reincidência e seus fatores associados por meio dos testes de Qui-Quadrado e Razão de Chances (Odds Ratio). Eixo II (qualitativo): realizado estudo qualitativo exploratório, com dois grupos focais (10 e 15 apenados), seguido da análise textual das entrevistas com auxílio do software Iramuteq. **Resultados:** A taxa de reincidência penitenciária foi de 86,5%. Trabalhar durante o encarceramento (OR=2,44), receber visitas (OR=2,20) e ter mais de 34 anos (OR=1,71) são fatores protetivos que reduziram as chances de reincidência penitenciária no sistema prisional. Os grupos focais indicaram que a aspiração central dos participantes é uma transformação de vida abrangente, buscando novas perspectivas, inserção profissional e desenvolvimento educacional como pilares para essa mudança.

Conclusão: A análise integrada dos resultados quantitativos e qualitativos indica convergência entre medidas estatísticas e narrativas: o trabalho prisional associou-se a menor chance de reincidência penitenciária, as visitas reduziram a probabilidade de retorno e o avanço da idade mostrou efeito protetivo gradual por ano, com maior proteção acima de 34 anos. À luz dos DSS, esses fatores não operam como escolhas individuais isoladas, mas como recursos sociais concretos que sustentam a permanência em liberdade. Em contrapartida, estigma e barreiras estruturais, sobretudo no acesso ao trabalho após a saída, podem neutralizar esforços pessoais, indicando que a redução da reincidência penitenciária depende de políticas intersetoriais e de uma rede de proteção que garanta direitos e oportunidades no pós-cárcere.

Palavras-chave: Reincidência penitenciária; Métodos mistos; Políticas públicas; Sistema carcerário; Determinantes Sociais da Saúde.

ABSTRACT

Objective: To evaluate the relationship between public policies focused on health, education, and work and the processes of social inclusion, prison recidivism, and resocialization programs, using the Social Determinants of Health (SDH) as the interpretative framework. **Methodology:** A mixed-methods design was adopted. **Axis I (quantitative):** a retrospective observational study using secondary data from the Penitentiary Information Management System of the state of Rio Grande do Sul, covering the period from 2019 to 2023 and including 1,349 individuals who were released through official discharge orders. The analysis compared the prevalence of recidivism and its associated factors using Chi-square tests and Odds Ratios. **Axis II (qualitative):** an exploratory qualitative study was conducted with two focus groups (10 and 15 inmates), followed by textual analysis of the interviews using the Iramuteq software. **Results:** The prison recidivism rate was 86.5%. Working during incarceration (OR=2.44), receiving visits (OR=2.20), and being older than 34 years (OR=1.71) were protective factors that reduced the likelihood of recidivism within the prison system. Focus groups indicated that participants' central aspiration is a comprehensive life transformation, seeking new perspectives, professional insertion, and educational development as key pillars for this change. **Conclusion:** The integrated analysis of quantitative and qualitative findings indicates convergence between statistical measures and narratives: prison work was associated with a lower likelihood of recidivism, receiving visits reduced the probability of returning to prison, and increasing age showed a gradual protective effect, with stronger protection above 34 years. From the perspective of the SDH, these factors do not operate as isolated individual choices but as concrete social resources that support remaining free. Conversely, stigma and structural barriers—especially regarding access to employment after release—may neutralize personal efforts, indicating that reducing prison recidivism depends on intersectoral policies and a social protection network that ensures rights and opportunities in the post-release context. **Keywords:** Prison recidivism; Mixed methods; Public policies; Prison system; Social Determinants of Health.

4.2 – Manuscrito II

Objetivos associados: Eixo I e Eixo II

Publicado na Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação —REASE em outubro de 2025.

Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/21538/13258>>

Qualis: A3 - 2021-2024

EDUCAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO: CAMINHOS PARA A SUPERAÇÃO DA CRIMINALIDADE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

RESUMO

O presente estudo, com base em investigações e estudos realizados, avaliou a situação da criminalidade no Brasil, destacando principalmente seu aumento, as iniciativas de combate ao crime e a importância da educação na redução desses índices. A pesquisa trouxe apontamentos sobre a criminalidade e as causas que contribuíram para seu crescimento nos últimos anos. Com isso, detalhou os programas sociais existentes no país e sugeriu ações que poderiam ser efetivas para a descriminalização. Além disso, ressaltou a relevância da educação, principalmente entre jovens, e definiu programas de reintegração para adultos. Assim, houve uma preocupação com as assistências voltadas para a proteção de jovens expostos à violência. Também foi enfatizada a necessidade de compreender os fatores psicossociais que podem estar presentes na sociedade para entender os elementos que podem levar ao aumento da criminalidade, uma vez que o sistema prisional enfrenta uma grave crise.

Palavras-chave: Educação. Combate ao Crime. Violência. Proteção.

ABSTRACT

The article, based on investigations and studies carried out, evaluated the crime situation in Brazil, particularly highlighting its increase, initiatives to combat crime and the importance of education in reducing these rates. The research outlined an overview of crime and the causes that contributed to its growth in recent years. With this, he detailed the social programs that exist in the country and suggested actions that could be effective towards decriminalization. Furthermore, it highlighted the relevance of education, especially among young people, and defined reintegration programs for adults. Thus, there was concern about assistance aimed at protecting young people exposed to violence. The need to understand the psychosocial factors that may be present in society was also emphasized to understand the elements that could lead to an increase in crime, as the prison system faces a serious crisis.

Keywords: Education. Fighting Crime. Violence. Protection.

4.3 Produto Técnico I

Objetivos associados: Eixo III - Sistema Preditivo para Reincidência Penitenciária

Objetivo específico - Desenvolver um protótipo de um sistema baseado em aprendizado de máquina para prever a reincidência penitenciária de indivíduos ao sistema prisional, inferindo padrões a partir das características de reincidência penitenciária.

Registro: Após a defesa da presente dissertação e os ajustes a serem realizados no protótipo do software, o mesmo será registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em nome de toda a equipe interdisciplinar.

Outros documentos que compõem o produto técnico:

Anexo - Trabalho de Conclusão de Curso da Ciências da Computação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) do acadêmico Gabriel Silva Santos. Material ainda não publicado.

SISTEMA PREDITIVO PARA REINCIDÊNCIA PENITENCIÁRIA

Elaboração dos requisitos técnicos que compõem o protótipo de software para previsão da reincidência penitenciária no sistema prisional

O Eixo 3 deste trabalho foi desenvolvido em parceria com o Curso de Ciências da Computação da UNISC, envolvendo o acadêmico da ciência da computação Gabriel da Silva Santos, a discente do PPGPS Samantha Lopes de Moraes Longo e as professoras Rejane Frozza, Lia Gonçalves Possuelo e Janine Koepp. Essa integração permitiu unir competências sociais, técnicas e aplicadas em torno de um problema contemporâneo e complexo.

A discussão sobre os sistemas penitenciários brasileiros e sobre a população privada de liberdade, bem como suas implicações sociais e econômicas, demonstra a relevância de incorporar tecnologias computacionais para análises mais robustas e para a produção de modelos preditivos que subsidiem políticas públicas. O Brasil enfrenta um crescimento de sua população carcerária, ocupando, em 2025, a terceira posição no ranking mundial, com aproximadamente 909 mil pessoas presas, atrás apenas dos Estados Unidos e da China (WPB, 2026).

Esse cenário, associado às desigualdades sociais e econômicas que atravessam o país, contribui para a manutenção de um ambiente desafiador para a ressocialização, ainda que este seja um dos objetivos centrais do sistema prisional. Ademais, a elevada taxa de reincidência penitenciária configura importante agravante, reforçando a necessidade do desenvolvimento de estratégias tecnológicas que auxiliem na identificação de fatores de risco e na estimativa de probabilidade de retorno ao sistema prisional.

Nesse sentido, torna-se relevante propor soluções capazes de estimar, com base no histórico e nas características pessoais dos indivíduos privados de liberdade, a probabilidade de reincidência penitenciária. Tais ferramentas contribuem não apenas para a melhoria da gestão prisional, mas também para o avanço de políticas voltadas à redução da reincidência e ao fortalecimento das ações de ressocialização. A problemática da reincidência penitenciária no Brasil constitui um fenômeno multifatorial, atravessado por determinantes sociais, econômicos e institucionais, demandando abordagens analíticas que ultrapassem modelos explicativos tradicionais.

Embora haja produção científica acerca do sistema penitenciário e de seus impactos sociais, observa-se lacuna na incorporação sistemática de métodos computacionais avançados como instrumentos de análise preditiva no contexto brasileiro, especialmente quando há integração efetiva entre especialistas da área social, promoção da saúde e desenvolvedores de tecnologia. Nesse cenário, o EIXO III desta dissertação justifica-se por analisar e sistematizar, sob perspectiva científica, a construção interdisciplinar de um modelo preditivo de reincidência penitenciária fundamentado em técnicas de *Machine Learning*.

Ainda que o desenvolvimento técnico do software tenha sido conduzido no âmbito da Ciência da Computação pelo acadêmico Gabriel da Silva Santos e sua orientadora Rejane Frozza, a definição das variáveis, a organização conceitual da base de dados e a interpretação dos determinantes associados à reincidência penitenciária demandaram aporte da discente Samantha Lopes de Moraes Longo e suas orientadoras Lia Gonçalves Possuelo e Janine Koepp para garantir coerência entre modelagem computacional e a realidade do sistema prisional.

A presente dissertação incorpora reflexão crítica acerca das implicações éticas do uso de algoritmos preditivos em contextos sensíveis, como o sistema prisional. Modelos de aprendizado de máquina operam a partir de padrões históricos presentes nos dados; portanto, podem reproduzir ou amplificar desigualdades estruturais já existentes. Nesse sentido, problematiza-se a possibilidade de vieses algorítmicos decorrentes da seleção de variáveis, da qualidade dos registros ou da própria estrutura social que condiciona o fenômeno da reincidência penitenciária. A pesquisa reconhece que ferramentas preditivas não devem substituir decisões humanas, mas sim, atuar como instrumentos auxiliares, cuja utilização exige transparência, controle institucional e compromisso com princípios de justiça, equidade e direitos fundamentais. Essa abordagem posiciona o estudo no debate contemporâneo sobre governança algorítmica e responsabilidade ética na aplicação de inteligência artificial em políticas públicas.

A originalidade da pesquisa reside, não apenas na aplicação de algoritmos preditivos, mas na análise crítica do processo de construção do modelo e de suas implicações científicas e sociais. Ao integrar ciência de dados e análise social, a pesquisa contribui para o fortalecimento da interface entre tecnologia e políticas públicas, oferecendo subsídios metodológicos para futuras investigações que pretendam utilizar técnicas de aprendizado de máquina na análise de fenômenos sociais complexos. Em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), a pesquisa posiciona-se como contribuição acadêmica relevante para o aprimoramento de estratégias institucionais voltadas à redução da reincidência penitenciária e ao fortalecimento de políticas de ressocialização.

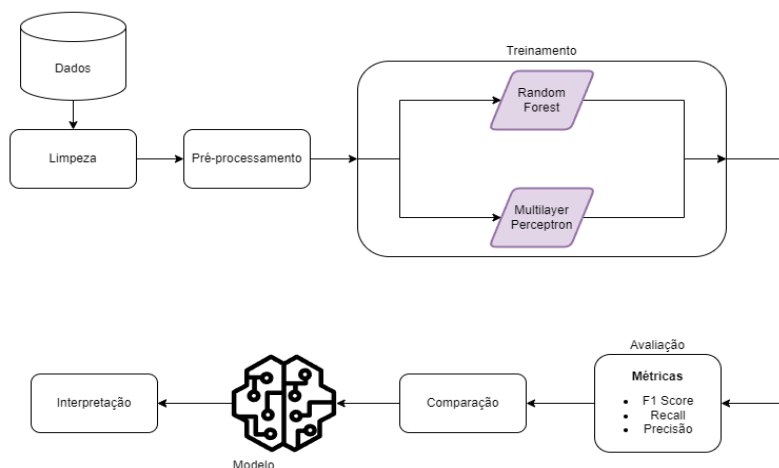
Assim, esta dissertação não se limita à descrição de uma ferramenta tecnológica, mas constitui uma investigação científica sobre a fundamentação, construção e análise crítica de modelos preditivos no campo das políticas penais, reafirmando o papel da universidade na produção de conhecimento rigoroso, interdisciplinar e socialmente comprometido.

Ao explicitar as etapas de construção do modelo, os critérios de definição dos indicadores e os limites inerentes à base de dados utilizada, a pesquisa assegura rigor metodológico, reprodutibilidade e coerência interna, elementos essenciais à produção científica e tecnológica a ser aplicada em ambiente real.

4.3.5 Descrição das etapas desenvolvidas na elaboração do software para previsão da reincidência penitenciária no sistema prisional

O trabalho conjunto da equipe interdisciplinar subsidiou os desenvolvimentos das 8 etapas que serão mencionadas a seguir, cada etapa possui uma característica específica para a elaboração do protótipo de software, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 – Etapas do desenvolvimento do protótipo de software



Fonte: Santos; Frozza (2024)

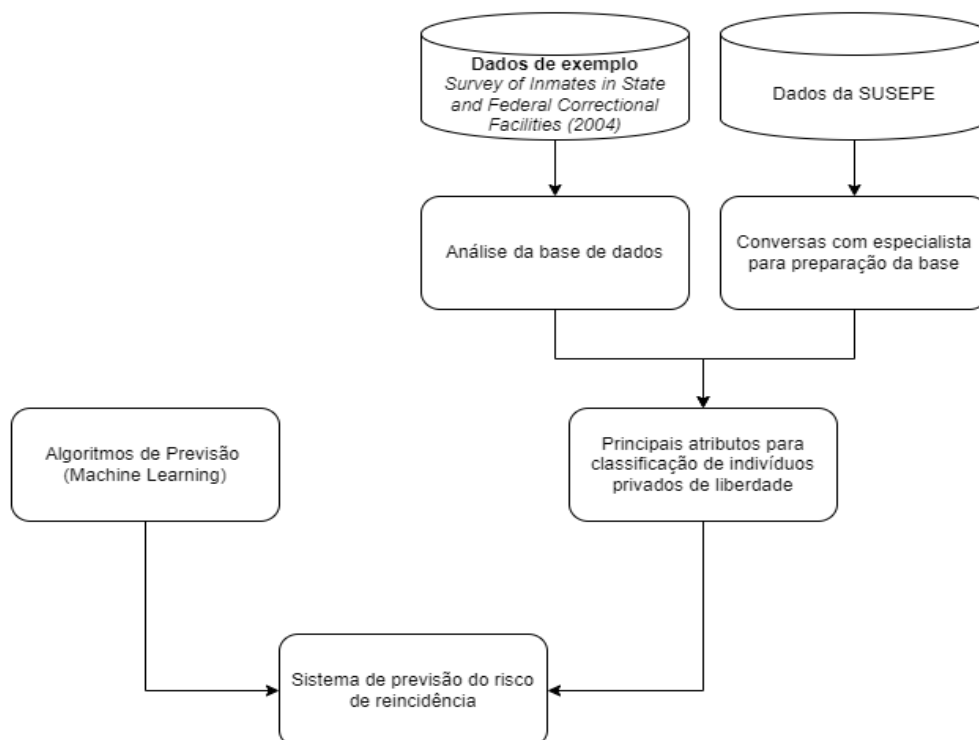
- **Etapa 1: Dados**

A interação inicial com a equipe interdisciplinar foi fundamental para estabelecer a compreensão do contexto prisional. Através dela foi possível esclarecer a dinâmica dos registros das informações no sistema prisional, os elementos mais relevantes para a caracterização do histórico criminal e do perfil dos custodiados, os aspectos institucionais que influenciam o retorno ao sistema e as limitações reais dos bancos de dados administrativos.

A partir disso, demonstrou-se a necessidade de abordar a reincidência penitenciária como fenômeno multifatorial, conforme discutido por Ferreira (2011), que a compreende como uma repetição cíclica de “crime–prisão–liberdade–crime” decorrente de condições sociais adversas. Também se alinhou ao entendimento de Moisão et al. (2016) sobre a reincidência penitenciária como reiteração de delitos após julgamento prévio, e às reflexões de Zanon e Barros (2018) sobre a urgência de análises críticas do sistema penitenciário brasileiro.

A etapa envolveu o acesso e organização de duas bases de dados distintas, conforme apresentado no fluxograma da Figura 2.

Figura 2 – Fluxo da organização das bases de dados.



Fonte: Santos; Frozza (2024)

a) Base internacional – *Bureau of Justice Statistics 2007* (EUA)

Essa é uma base de dados do sistema carcerário americano desde 2004, disponível gratuitamente em uma biblioteca de dados. Para esse trabalho foi utilizada uma versão simplificada da base *Bureau of Justice Statistics 2007*, disponibilizado pela *Survey of Inmates in State and Federal Correctional Facilities (SISFCF)*, acessada via internet sem dados sensíveis, contando com 14.252 registros e 109 colunas que foram transformadas em 130 variáveis. Entre as variáveis analisadas destacam-se o tipo de crime, as sentenças, o histórico criminal, o histórico de uso de drogas no contexto familiar e o nível de escolaridade, entre outras. Com o objetivo de garantir o equilíbrio da análise, os dados foram selecionados de forma balanceada, totalizando 7.091 registros sem ocorrência de má conduta e 7.161 com ocorrência. Após a coleta, as informações foram estratificadas, destinando-se 90% dos registros para o treinamento dos modelos e os 10% restantes para a etapa de validação.

b) Base do Sistema de Gerenciamento das Informações Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul - INFOPEN

Com informações de pessoas liberadas entre 2019 e 2024, esta base contemplou elementos como: identificação do custodiado, comarca, data e motivo da soltura. Trata-se de um banco administrativo com estrutura distinta da base norte-americana, o que exigiu adaptações e filtragens principalmente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As informações foram cedidas mediante aprovação ética, garantindo sigilo e uso responsável. A combinação de bases internacionais e nacionais reforça o caráter interdisciplinar e aplicado da proposta, permitindo dialogar simultaneamente com a literatura científica e com a realidade brasileira.

- **Etapa 2: Limpeza**

Conforme ilustrado no início da Figura 1, após o levantamento das bases, iniciou-se o processo de limpeza e filtragem dos mesmos. Essa etapa consistiu em: remoção de inconsistências e duplicidades, eliminação de atributos ausentes em grande quantidade; padronização dos formatos de dados e exclusão de variáveis sem relevância para o objetivo de previsão. A filtragem seguiu critérios discutidos entre a equipe interdisciplinar, garantindo coerência entre o conhecimento da área penal e os requisitos das técnicas computacionais.

- **Etapa 3: Pré-processamento**

O pré-processamento incluiu a transformação de variáveis categóricas, a normalização de valores para evitar vieses e seleção de atributos mais significativos, de acordo com a equipe interdisciplinar, sobre práticas e rotinas prisionais além da organização dos dados em formato adequado para serem inseridos nos modelos preditivos.

Kourou et al. (2015) destacam que modelos de aprendizado de máquina dependem da qualidade dos dados para produzir estimativas confiáveis, reforçando a importância dessa etapa no sucesso do desenvolvimento do protótipo de software.

- **Etapa 4: Treinamento**

A etapa seguinte consistiu no treinamento dos modelos computacionais. Embora tenham sido utilizados algoritmos específicos — entre eles *Random Forest* (RF) e *Multilayer Perceptron* (MP) — o presente relato não descreve minuciosamente os aspectos técnicos desta etapa, as quais podem ser acessadas no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do acadêmico Gabriel Silva Santos, o qual faz parte da equipe interdisciplinar.

De forma ampla, o processo envolveu a inserção dos dados já tratados nos modelos e ajustes sucessivos para melhorar o desempenho e a repetição de testes para avaliar estabilidade e coerência dos resultados.

- **Etapa 5: Avaliação**

O fluxo de avaliação envolveu a verificação da precisão das previsões, a comparação dos modelos desenvolvidos, a identificação do modelo mais adequado ao objetivo de prever reincidência penitenciária e a análise dos erros e acertos obtidos. As métricas computadas permitiram identificar os pontos fortes e limitações de cada abordagem, orientando a seleção final do protótipo.

No *Random Forest* (RF), foram escolhidas as variáveis que possuem maiores chances de impactar nos resultados de acordo com a documentação da biblioteca para o modelo. E na *Multilayer Perceptron* (MP), os valores utilizados para os testes, baseiam-se na documentação do classificador e em testes com base no número de atributos avaliados no conjunto. A descrição detalhada dos códigos dos algoritmos utilizados encontra-se no TCC do acadêmico Gabriel Silva Santos.

- **Etapa 6: Comparação**

A partir dos resultados obtidos nos testes realizados com a base de dados do *Bureau of Justice Statistics* (2007), devidamente agregados e consolidados, tornou-se possível proceder à comparação entre os modelos avaliados, visando à identificação daquele que apresentou melhor desempenho. Os resultados superiores alcançados por cada um dos dois modelos são apresentados conjuntamente (Tabela 1), o que facilita a visualização, compreensão e análise comparativa dos indicadores obtidos.

Tabela 1 - Comparativo entre os melhores resultados dos modelos

Modelo	Precisão	Recall	F1-Score
<i>Random Forest</i>	82%	98,5%	89,5%
<i>Multi-Layer Perceptron</i>	82,2%	98%	89,4%

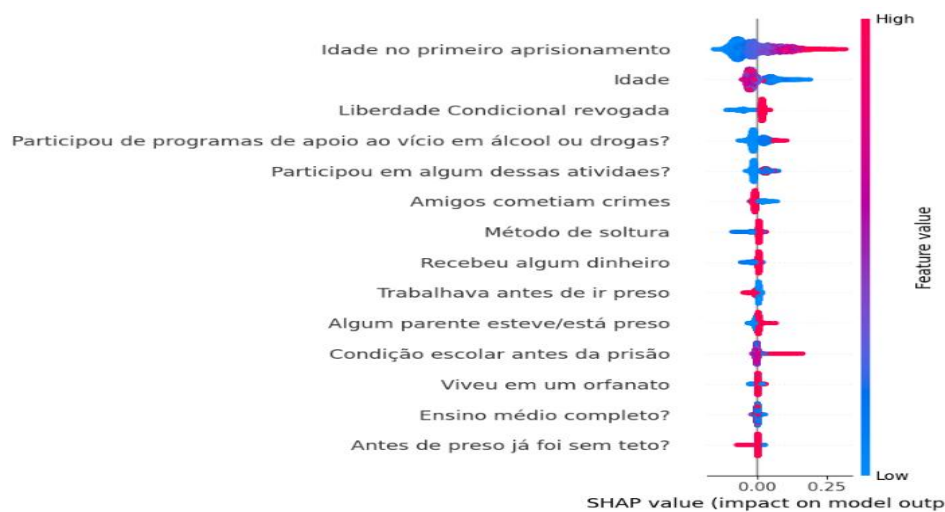
Fonte: Santos; Frozza (2024)

Embora as diferenças entre os resultados não sejam muito grandes, optou-se pelo uso do modelo RF para a aplicação do algoritmo *SHapley Additive exPlanations (SHAP)*, com o objetivo de interpretar o modelo que obteve melhor desempenho.

- **Etapa 7: Modelo**

Mais do que prever a reincidência penitenciária, buscou-se compreender os fatores que influenciam essa previsão. Assim, foram analisados os atributos com maior peso para o modelo, permitindo reflexões sobre as vulnerabilidades sociais associadas ao retorno ao crime, as características individuais e contextuais relevantes, as possíveis ações preventivas no âmbito da política prisional e as lacunas de informação nos sistemas administrativos.

Nos resultados obtidos nas etapas anteriores, observou-se que o melhor modelo para a utilização com a ferramenta é o *Random Forest (RF)*. Visando entender quais são os atributos com maior importância na decisão feita pelo modelo, foi executado sobre o algoritmo a abordagem *SHAP* utilizada para interpretação e explicação dos resultados. Através deste modelo percebe-se que um indivíduo preso pela primeira vez quando ainda jovem apresenta maior tendência à reincidência, assim também, os que tiveram envolvimento com álcool/drogas e que possuem menor condição escolar (Figura 3).

Figura 3 - Análise *SHAP* da base *Bureau of Justice Statistics 2007*

Legenda: o gradiente de cores apresentado no lado direito, refere-se à questão avaliada, quanto maior, o indicador será mais próximo do vermelho e quanto menor, mais próximo do azul. No eixo horizontal é disposto o impacto de cada uma das propriedades no resultado, desta maneira quanto mais para a direita, maior o seu impacto na definição de que o indivíduo será reincidente.

Fonte: adaptado de Santos; Frozza (2024)

- **Etapa 8: Interpretação**

O desenvolvimento do protótipo sintetizou uma relação colaborativa robusta entre o PPGPS e o curso de Graduação em Ciência da Computação, desenvolvendo a contextualização sobre o fenômeno da reincidência penitenciária, a mediação com especialistas do sistema prisional, a identificação das variáveis mais relevantes e a interpretação crítica dos resultados sob perspectiva social e institucional. Essa etapa reforça o olhar da Promoção da Saúde, ao interpretar os resultados considerando as dimensões humanas, sociais e institucionais, e não apenas estatísticas.

A predição do risco de reincidência de pessoas privadas de liberdade é fundamental para melhorar o sistema carcerário brasileiro e contribuir para a segurança social. Este trabalho aplicou dois modelos de aprendizado de máquina para estimar o risco de reincidência penitenciária a partir de diferentes informações, demonstrando que é possível prever esse risco por meio de técnicas de ML. Os modelos, especialmente o *Random Forest* aliado à análise *SHAP*, permitiram identificar padrões associados ao maior risco e traçar perfis que podem orientar intervenções voltadas à ressocialização e a reformulação de políticas públicas.

Os resultados obtidos mostraram-se satisfatórios; entretanto, o estudo não tem como finalidade substituir a avaliação realizada por profissionais especializados. A ferramenta desenvolvida deve ser compreendida exclusivamente como um instrumento de apoio preliminar à tomada de decisão, considerando que eventuais erros de predição podem acarretar consequências significativas. Ademais, o conjunto de variáveis empregado não pode ser considerado ideal, uma vez que informações relevantes — tais como dados familiares, educacionais e socioeconômicos — não estavam disponíveis na base de dados norte-americana utilizada sendo que não existe uma base brasileira disponível.

Nesse contexto, evidencia-se um ponto crucial relacionado à qualidade e à estruturação das bases de dados do sistema prisional brasileiro. Torna-se imprescindível a construção de bases robustas, padronizadas e abrangentes, que possibilitem a utilização qualificada desses dados como instrumentos estratégicos para a formulação de políticas públicas e para o aprimoramento da gestão do sistema prisional, reconhecendo os dados como potenciais aliados na promoção de mudanças estruturais na vida dos cidadãos.

A principal dificuldade enfrentada foi o acesso a dados completos e estruturados, devido a restrições legais e limitações na base fornecida pela Polícia Penal, que continha apenas registros superficiais de soltura. Isso impossibilitou análises alinhadas ao contexto regional pretendido. No aspecto técnico, a construção dos algoritmos foi satisfatória, mas há espaço para melhorias. Sugere-se, para trabalhos futuros, aprimorar a seleção de atributos, qualificar as bases de dados e alinhar melhor o perfil dos registros para garantir análises condizentes com a realidade local e que permitam avaliar se ações internas ao sistema carcerário impactam positivamente na diminuição da reincidência penitenciária.

5 CONCLUSÕES GERAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Conclusões gerais

A integração dos dados quantitativos e qualitativos revelou que a reincidência penitenciária não é um fenômeno isolado, mas o desfecho de um ciclo de exclusões estruturais. Enquanto a análise estatística identificou o trabalho, as visitas e a idade madura como fatores de proteção, os relatos dos grupos focais salientaram que o estigma social e a precariedade das redes de apoio pós-cárcere neutralizam os esforços individuais para que se mantenham em liberdade. Essa convergência demonstra que a eficácia da ressocialização depende de uma visão intersetorial, onde o dado numérico válido a urgência de políticas que acolham a subjetividade e as necessidades reais do egresso, tratando a liberdade como um processo de continuidade do cuidado, onde o indivíduo aparece no eixo central das ações institucionais.

O estudo sobre a dinâmica da criminalidade no Brasil evidenciou que a violência é um fenômeno multifacetado, alimentado por abismos socioeconômicos e pela falência de modelos puramente retributivos. A conclusão central aponta que a repressão isolada é incapaz de romper as engrenagens do crime, sendo a educação o pilar mais sólido para a prevenção e inclusão social. Ficou demonstrado que o enfrentamento eficaz exige uma integração entre segurança e políticas de base, onde o investimento em ensino técnico e saúde dentro das unidades prisionais funcione como estratégia para garantir que o retorno à sociedade seja pautado pela dignidade e pela qualificação profissional.

O desenvolvimento do protótipo tecnológico consolidou a viabilidade do uso de inteligência de dados como suporte estratégico à gestão prisional. A principal conclusão deste eixo é que ferramentas preditivas, quando alimentadas por variáveis que consideram os DSS, permitem uma identificação antecipada de vulnerabilidades, otimizando a alocação de recursos e a individualização das penas. Entretanto, o estudo ressalta que a tecnologia deve atuar como um subsídio consultivo e ético, que não substitui o olhar clínico e humano dos profissionais do sistema, mas potencializa a formulação de políticas públicas mais assertivas e baseadas em evidências.

5.2 Considerações finais

O fortalecimento de políticas públicas integradas, que coloquem o indivíduo privado de liberdade no centro do cuidado, mostrou-se fundamental para promover uma sociedade mais justa, segura e sustentável. Isso significa investir em políticas que fortaleçam os laços familiares, que tragam educação continuada e acesso a cuidados de saúde de verdade. A colaboração entre diferentes áreas, saúde, assistência social, educação e segurança se mostrou

essencial. O debate sobre a modernização do sistema carcerário precisa ir além da infraestrutura. Ele tem que incluir a atualização dos processos de acompanhamento, a integração de sistemas e o uso de tecnologia com foco humano. Afinal, a eficácia da ressocialização não está apenas em prender, mas em preparar para a vida. E isso só acontece com políticas integradas, que coloquem a pessoa no centro do cuidado.

Os resultados apresentados aqui podem servir tanto para orientar a execução prática de programas dentro e fora do sistema prisional quanto para apoiar o planejamento estratégico de políticas públicas. Fica claro que é urgente desenvolver estratégias que unam justiça social, respeito à dignidade humana e promoção ampla da saúde, com o objetivo de quebrar o ciclo da reincidência penitenciária e abrir caminhos para um futuro com mais oportunidades. Espera-se que este estudo ajude gestores e formuladores a enxergar a reincidência penitenciária não como uma falha individual, mas como um reflexo das falhas do sistema. Para romper esse ciclo, são necessárias coragem política, empatia e um planejamento cuidadoso.

6 PERSPECTIVAS FUTURAS

Esta dissertação forneceu uma base importante para a compreensão da reincidência penitenciária e do impacto das políticas públicas, revelando a complexidade das trajetórias de reintegração. A partir disso, alguns caminhos podem ser traçados para futuras investigações e intervenções práticas:

- **Validação em contextos diversos:** É fundamental investigar como os DSS de condições socioeconômicas, acesso a serviços e redes comunitárias influenciam a reincidência penitenciária. Testar a consistência dos achados quantitativos e qualitativos em diversos contextos prisionais permitirá adaptar políticas às realidades locais.
- **Infraestrutura física e ambiental:** A qualidade das instalações prisionais impacta diretamente a saúde física e mental dos apenados, um DSS ambiental crucial. Investigar a relação entre espaços adequados para trabalho, educação e saúde e a efetividade dos programas de ressocialização pode subsidiar investimentos que promovam ambientes mais saudáveis e dignos.
- **Programas específicos:** Desenvolver e avaliar intervenções que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, promover a educação continuada e oferecer suporte psicossocial adequado às necessidades individuais, registrando a diversidade dos determinantes sociais que afetam cada apenado.
- **Superação das barreiras estruturais:** Estudar políticas que enfrentam o estigma social e as dificuldades econômicas, como incentivos para contratação de egressos, reconhecendo que a exclusão econômica pode ser um determinante para o retorno ao cárcere. Estudos sobre a eficácia de cotas em empresas ou incentivos fiscais para quem contrata ex-detentos seriam cruciais para mitigar o estigma social.
- **Estudos longitudinais:** Pesquisas e políticas que acompanhem os apenados ao longo do tempo possibilitam entender como os DSS mudam e influenciam a reintegração, identificando momentos críticos para instruções eficazes, durante a pós a liberdade.
- **Integração intersetorial na prática:** Avaliar como os setores de saúde, educação, assistência social e segurança pública se articulam para atender os DSS institucionais, garantindo continuidade e coerência no cuidado desde o encarceramento até a liberdade, podendo revelar falhas. O objetivo é descobrir modelos de gestão que não deixem o indivíduo cair em um "vácuo" assistencial ao sair do sistema.

- **Tecnologia com propósito humano:** Aperfeiçoar ferramentas preditivas e de análise de dados, permitindo otimizar recursos para os fatores sociais, econômicos e ambientais que mais impactam o risco de reincidência penitenciária.
- **Aprimoramento do protótipo do Eixo III:** Investir na ampliação e qualificação das bases de dados nacionais, para melhorar a precisão e aplicabilidade do modelo, facilitando o uso prático por gestores e profissionais.
- **Fortalecimento da rede de apoio comunitário:** Explorar o papel das organizações não governamentais, grupos comunitários, igrejas e redes familiares como modelos colaborativos de suporte podem ser a chave para uma reintegração mais sustentável e menos dependente apenas da máquina pública, fomentando suas participações em ações dentro do sistema prisional e compartilhando o monitoramento das políticas aplicadas.

Assim, os achados desta dissertação, oferecem múltiplas possibilidades para investigações futuras e para o aprimoramento de práticas.

7 NOTA À IMPRENSA

Tecnologia e humanização: Pesquisa da UNISC aponta caminhos para reduzir a reincidência penitenciária no sistema prisional

O que faz alguém voltar para a prisão pouco tempo depois de ganhar a liberdade? Para responder a essa pergunta, Samantha Lopes de Moraes Longo, mestranda da UNISC e servidora da Polícia Penal, mergulhou nos dados do INFOPEN de um presídio do interior gaúcho. O resultado é um alerta: 86,5% dos egressos acabam retornando ao sistema prisional.

O estudo, que acompanhou 1.349 pessoas, cruzou estatísticas frias com os relatos de quem vive no cárcere. A pesquisa descobriu que ter um trabalho enquanto cumpre a pena, manter o vínculo com a família através de visitas e ter mais de 34 anos são os principais "escudos" contra o crime. Para se ter uma ideia, quem trabalhou na prisão teve uma chance 40% menor de voltar a ser preso. Nas entrevistas, o desejo de mudança é real: os apenados querem estudar, trabalhar e reconstruir laços, mas esbarram no muro invisível do preconceito e na falta de oportunidades quando ganham a rua.

A pesquisadora destaca que o estudo vai além dos números; ele oferece um mapa para políticas públicas mais humanas e eficazes. Mas ela faz um alerta à sociedade: a segurança pública não se faz apenas com a repressão e o sistema prisional não será eficiente apenas com a construção de novos presídios. A ressocialização efetiva exige que a sociedade civil repense a forma que enxerga o sistema prisional, transformando o discurso de segurança pública em oportunidades reais de emprego. Sem o acolhimento do mercado de trabalho, o egresso é empurrado de volta ao ciclo da criminalidade, tornando a segurança de todos uma meta inalcançável.

Inovação tecnológica a serviço da ressocialização

A grande novidade do trabalho é a criação de um protótipo tecnológico que usa aprendizado de máquina para ajudar os gestores públicos. A ferramenta, que ainda está sendo testada, consegue identificar perfis de risco e ajudar a personalizar projetos de reinclusão social. A ideia é usar a tecnologia para direcionar recursos e investimentos de forma estratégica, mas sempre com o foco no ser humano.

O estudo foi orientado pelas professoras Dras. Lia Gonçalves Possuelo e Janine Koepf, contando com o apoio da CAPES.

8 RELATÓRIO DE CAMPO

A pesquisa investigou a reincidência penitenciária a partir da análise integrada de dados do sistema INFOPEN e de grupos focais com PPL do Presídio Estadual de Lajeado, RS. O objetivo central não foi apenas contar retornos ao cárcere, mas entender as políticas públicas de saúde, trabalho e educação no sistema prisional se entrelaçam aos DSS, como pilares essenciais para a promoção da reinserção e redução da reincidência penitenciária.

1 - Planejamento: O projeto foi submetido e aprovado pelos Comitês de Ética em Pesquisa da UNISC (Parecer nº 7.400.208) e da Academia da Polícia Penal (Parecer nº 43/2024). O planejamento envolveu reuniões com as orientadoras, a direção do presídio e gestores regionais da PP/RS, garantindo que a coleta de dados respeitasse as normas de segurança institucional e as diretrizes científicas.

2 - Planejamento e Ética: Tirar o projeto do papel é um planejamento rigoroso entre a academia e a segurança pública. O percurso começou com o crivo ético, obtendo as aprovações do CEP UNISC (Parecer nº 7.400.208) e da Academia da Polícia Penal (Parecer nº 43/2024). Mais do que burocracia, essa etapa envolveu um diálogo constante com orientadoras, diretores de unidade e gestores regionais. O desafio aqui foi desenhar uma coleta que preservasse o rigor científico sem atropelar as normas de segurança e a rotina da unidade prisional, garantindo que a entrada em campo fosse ética, segura e produtiva.

3 - Coleta de Dados: A coleta quantitativa ocorreu entre janeiro e março de 2025, analisando dados de 1.349 egressos (2019-2023) via INFOPEN. A etapa qualitativa, realizada em setembro e outubro de 2025, contou com dois grupos focais (10 e 15 participantes). Esses encontros foram fundamentais para humanizar os números, permitindo que os apenados expressassem os desafios e perspectivas de recebimento e manutenção da liberdade, como também da vida no ambiente prisional.

4 - Logística: A execução contou com o apoio da Polícia Penal e da direção do Presídio de Lajeado. Foi disponibilizada a sala de aula da unidade prisional para a realização do eixo qualitativo. O suporte técnico do NUPESISP e das Orientadoras foi crucial para a mediação dos grupos focais em ambiente prisional. A logística foi desenhada para garantir um espaço de escuta ética e dentro dos parâmetros legais.

5 - Dificuldades encontradas: O principal desafio técnico foi a heterogeneidade dos dados do INFOPEN, que exigiu uma unificação manual da base. No campo, a rotina rígida da unidade prisional impôs limites de tempo, exigindo estratégias de mediação ágeis para garantir a profundidade dos relatos sem comprometer a segurança institucional.

6 - Atividades Complementares: Durante o desenvolvimento da pesquisa, foram promovidas discussões acadêmicas que integraram ensino e prática, resultando na produção de produtos técnicos, como livros e o apoio ao Trabalho de Conclusão de Gabriel da Silva Santos, do curso de Ciência da Computação, que utilizou aprendizado de máquina para prever riscos de reincidência penitenciária. Foram apresentados trabalhos em congressos e seminários, fortalecendo o diálogo entre a Promoção da Saúde e a Segurança Pública.

7 - Considerações finais do trabalho de campo: Ao cruzar os números com os relatos colhidos no presídio, o que emergiu foi uma visão muito mais profunda e, acima de tudo, humana sobre o porquê de tantas pessoas voltarem ao crime e da relação da reincidência penitenciária com os DSS. Olhar para a taxa de 86,5% de reincidência penitenciária é encarar de frente as vulnerabilidades, entendendo que o problema transcende as questões jurídicas, sendo compreendido como uma falha social e estrutural que empurra o indivíduo para um ciclo de exclusão social.

Outro ponto relevante refere-se à complexidade dos dados coletados via INFOPEN. A análise revelou que a diversidade e incompletude dos registros administrativos dificultam o monitoramento preciso das trajetórias de vida. Esse resultado constitui um achado importante, pois demonstra que as ferramentas de gestão atuais, embora úteis, carecem de integração e padronização para serem plenamente funcionais na formulação de políticas baseadas em evidências. Isso reforça a necessidade de sistemas de informação mais robustos que contemplem não apenas o histórico criminal, mas indicadores de saúde, educação e assistência social. Os resultados indicam a urgência de fortalecer políticas intersetoriais que integrem os DSS ao cotidiano prisional. É fundamental estimular a educação permanente dos servidores penais, ampliar as frentes de trabalho remunerado e adotar protocolos de acolhimento ao egresso que considerem a realidade socioeconômica. Reforça-se, ainda, a importância da atuação interdisciplinar e da participação da sociedade civil, visando romper o isolamento do sistema prisional e promover uma rede de proteção efetiva.

O estudo contribui para o campo da Promoção da Saúde ao oferecer evidências que podem subsidiar gestores e formuladores de políticas públicas no enfrentamento da reincidência

penitenciária. O fortalecimento de uma gestão prisional humanizada, que busque a garantia de direitos e a mitigação das vulnerabilidades sociais, é fundamental para promover uma segurança pública mais sustentável. De forma pessoal, este estudo me permitiu transpor a barreira entre a gestão administrativa e a realidade humana do cárcere, ressignificando o papel da Polícia Penal, não apenas como força de segurança, mas como agente de promoção da saúde e garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, S. S. A interiorização do Plano Pena Justa: relato integrado da experiência nacional das oficinas de enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional (2024–2025). *Revista Brasileira de Execução Penal*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 35–44, 2025. Disponível em: <https://rbepsenappen.mj.gov.br/index.php/RBEP/article/view/1323>. Acesso em: 12 fev. 2026.

ASSIS, Simone de; CONSTANTINO, Patrícia. Reinserção social e reincidência criminal no Brasil: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 27, n. 158, p. 211–234, 2021.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BONFIM FILHO, E.; FONSECA, V. Políticas públicas: conceito, ciclo, processo de formação e sua ineficácia no âmbito do sistema penitenciário brasileiro. *Revista Neiba: Cadernos Argentina-Brasil*, Rio de Janeiro, v. 8, 2019.

BRANCO, André Michels. Os desafios na atualidade no sistema prisional para garantir a saúde da massa carcerária. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 118–125, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i1.12888. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12888>. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 2 maio 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP). *Diário Oficial da União*: Brasília, 25 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 25 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*. Diário Oficial da União: Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm. Acesso em: 5 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). *Relatório reincidência criminal no Brasil*. Brasília, DF: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view>. Acesso em: 20 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano Nacional de Saúde do Sistema Prisional (PNSSP)*. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnaisp/publicacoes/cartilha-plano-nacional-de-saude-no-sistema-penitenciario-pnssp/view>. Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional*. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnaisp/sobre-a-pnaisp>. Acesso em: 22 jun. 2024.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 17, n. 1, p. 77–93, abr. 2007.

CAMPOS, Fernandez. Organizações da sociedade civil e cidadania insurgente no cárcere: um olhar para além da violência enquanto fenômeno cotidiano no sistema prisional. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e47097, 2025. DOI: 10.15448/2178-5694.2025.1.47097. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/conversasecontroversias/article/view/47097>. Acesso em: 20 mar. 2026.

CHIES, Luis Antônio Bogo. A questão penitenciária. *Tempo Social*, v. 25, n. 1, 2013.

CHIES, Luiz Antonio Bogo. Ressocializar: ambiguidades e inadequações de uma noção para a questão penitenciária. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, [S. l.], v. 11, 2024. DOI: 10.19092/reed.v11.866. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/866>. Acesso em: 25 mar. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *Plano Pena Justa*. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/plano-pena-justa/>. Acesso em: 2 fev. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12500220210511609a7d7a4f8dc.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2024.

CORREA, M. L. R.; MORAES, V. H. S.; MORAES, J. R. S. Direito à saúde na população carcerária brasileira: uma análise crítica das condições do sistema prisional e a necessidade de políticas públicas de saúde penitenciária. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e15554, 2025. DOI: 10.55905/revconv.18n.2-231. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/15554>. Acesso em: 8 fev. 2026.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100, 2007.

FERREIRA, A. R. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. *Serviço Social & Sociedade*, n. 107, p. 509–534, set. 2011.

FIOCRUZ. *As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

FROIS, Catarina; OSUNA, Carmen; LIMA, Antónia Pedroso de. Etnografia em contexto carcerário: explorando potencialidades e limites. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 55, e195503, 2019. DOI: 10.1590/18094449201900550003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/bMgjPBWDJy4srKbGPHLthSp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2026.

GONÇALVES, Andréa; LIMA, Ricardo. Trabalho prisional e reintegração social: desafios e possibilidades. *Revista Direito e Sociedade*, v. 11, n. 2, p. 45–63, 2022.

HENRIQUES, M. R.; MATOS, F. Trabalho prisional como ferramenta de reinserção social: um estudo exploratório qualitativo envolvendo mulheres no sistema de justiça português. *Novas Tendências em Pesquisa Qualitativa*, Oliveira de Azeméis, Portugal, v. 4, p. 230–246, 2020. DOI: 10.36367/ntqr.4.2020.230-246. Disponível em: <https://publi.ludomedia.org/index.php/ntqr/article/view/43>. Acesso em: 17 set. 2024.

JESUS, Damásio Evangelista. Sistema penal brasileiro: execução das penas no Brasil. *Revista Consulex*, ano 1, n. 1, 1997.

JULIÃO, E. F.; PAIVA, J. A leitura no espaço carcerário. *Perspectiva*, v. 32, n. 1, 2014.

LOPEZ, Felix Garcia (org.). Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180607_livro_perfil_das_organizacoes_da_sociedade_civil_no_brasil.pdf. Acesso em: 25 mar. 2026.

MARCIS, F. A impossível governança da saúde em prisão? Reflexões a partir da MACA (Costa do Marfim). *Ciência & Saúde Coletiva*, [S. l.], v. 21, n. 7, p. 2011–2020, jul. 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015217.10402016.

MARTINAZZO, C. J. Transdisciplinary thinking as perception of the real and the educational and planetary challenges. *Educar em Revista*, v. 36, 2020.

McNEELEY, S. The effects of vocational education on recidivism and employment among individuals released before and during the COVID-19 pandemic. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, v. 67, n. 15, p. 1547–1564, nov. 2023. DOI: 10.1177/0306624X231159886. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0306624X231159886>.

MEGGIOLARO, N.; RODRIGUES, I. C. O Plano Pena Justa em Minas Gerais: participação social e intersetorialidade como dimensões-chave no enfrentamento ao estado de coisas inconstitucional do sistema prisional. *Revista Brasileira de Execução Penal*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 45–56, 2025. DOI: 10.56081/. Disponível em: <https://rbepsenappen.mj.gov.br/index.php/RBEP/article/view/1215>. Acesso em: 12 fev. 2026.

MENEZES, G. P. Saúde no cárcere: pensando nos impactos do encarceramento para além do contexto de pandemia. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 24 set. 2020. Disponível em: <https://ittc.org.br/saude-no-carcere-impactos/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. *Regras mínimas para o tratamento de reclusos (Regras de Mandela)*. 2015. Disponível em: <https://www.unodc.org>. Acesso em: 30 jul. 2024.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Determinantes sociais da saúde: o embate teórico e o direito à saúde. *Revista de Políticas Públicas*, v. 16, n. 2, p. 481–491, ago. 2015.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. San José, Costa Rica, 22 nov. 1969. Disponível em: https://cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convencao_Americana.htm. Acesso em: 6 ago. 2024.

PARAZI, M. S.; D'ANGELO, L. B. Enfrentando o estado de coisas inconstitucional: diálogos interinstitucionais e a atuação da SENAPPEN no Plano Pena Justa. *Revista Brasileira de Execução Penal*, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 15–33, 2025. DOI: 10.56081/. Disponível em: <https://rbepsenappen.mj.gov.br/index.php/RBEP/article/view/1322>. Acesso em: 12 fev. 2026.

PERRETT, S. E.; GRAY, B. J.; G. L.; E. D.; BROOKS, N. J. Exploring health and wellbeing in prison: a peer research approach. *International Journal of Prison Health*, v. 16, n. 1, p. 78–92, 2019. DOI: 10.1108/IJPH-03-2019-0019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32040272>. Acesso em: 20 mar. 2026.

RIBEIRO, L.; OLIVEIRA, V. *Reincidência e reentrada na prisão no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2022. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Reincidencia-e-reentrada-na-prisao-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Polícia Penal. Disponível em: <https://policiapenal.rs.gov.br/inicial>. Acesso em: 25 jan. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. *Observatório do Sistema Prisional*. Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/indicadores-e-estatisticas>. Acesso em: 4 fev. 2026.

SILVA, J. N. A.; ASSUNÇÃO, T. M. R. S. R. Serviço social e interdisciplinariedade no contexto prisional: entre desafios e possibilidades. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS), 18., 2025, Salvador, BA. Anais [...]. Salvador, BA, 3–7 dez. 2025. Disponível em: https://cfess.org.br/cbas2025-assets/pdf/625-1270763_27_07_2025_14-47-55_4483_v4.pdf. Acesso em: 5 fev. 2026.

SOARES FILHO, M. M.; BUENO, P. M. M. G. Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S. l.], v. 21, n. 7, p. 1999–2010, jul. 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015217.24102015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.24102015>. Acesso em: 20 mar. 2026.

WPB – WORLD PRISON BRIEF. Institute for Crime & Justice Policy Research. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org>. Acesso em: 3 jan. 2026.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Instrumento coleta de dados Eixo 1

1. Tipo da guia de soltura:

() Liberdade () Livramento condicional () Progressão de regime () Outro:

2. Retornou ao sistema: () Sim () Não

3. Tempo do retorno após soltura: _____ (em número de dias)

4. Número de reentradas: _____ (em número)

5. Idade na data da soltura: _____ (em anos completos)

6. Idade na data da soltura: _____ (em anos completos)

7. Estado civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Outro: _____

8. Escolaridade: () Ensino Médio completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Pós Graduação (em curso)

() Pós Graduação (concluída)

() Mestrado (em curso)

() Mestrado (concluído)

() Doutorado (em curso)

() Doutorado (concluído)

9. Possui filhos: () Sim () Não

10. Número de filhos: _____ (em número)

11. Recebe visitas: () Sim () Não

12. **Raça/cor (AUTODECLARADA):**

() Branco () Preto () Pardo () Amarelo () Indígena.

Qual etnia? _____

13. Religião: _____

14. Profissão: _____

15. Participou de atividades de educação: () Sim () Não. Qual? _____

16. Participou de atividades de trabalho: () Sim () Não. Qual? _____

17. Participou de atividades religiosas: () Sim () Não. Qual? _____

18. Participou de outras atividades complementares: () Sim () Não.
Qual?_____

19. Recebe assistência pela Polícia Penal: () Sim () Não. Qual?

20. Qual regularidade recebe assistência: () Sempre () Regularmente () Às vezes ()
Nunca

**APÊNDICE B: Formulário de Levantamento de dados e Roteiro dos grupos focais -
Eixo II**

Está na UP: _____, Galeria: _____ e Cela: _____.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Iniciais do nome:

1.2 Data de Nascimento: ___/___/_____ 1.4 Idade: _____

1.5 Sexo: [] Masculino

1.6 Raça/cor: [] Branca, [] Amarela, [] Indígena, [] Parda, [] Preta, [] Sem declaração

1.7 Cidade/Estado de residência antes da prisão: _____

2. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

2.1 Estado civil: [] Solteiro/a, [] Casado/a, [] Viúvo/a, [] Divorciado/a, [] União Estável

2.2 Escolaridade: [] Não informado, [] Ensino Fundamental Incompleto,

[] Ensino Fundamental Completo, [] Ensino Médio Incompleto, [] Ensino Médio Completo,

[] Nível superior incompleto, [] Nível superior completo, [] Pós-Graduação

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.1 Participa de atividades de educação: [] Sim [] Não

3.2 Quais atividades participa: [] NEEJA [] Remissão pela leitura

[] outra, qual:

3.3 Trabalha no presídio: [] Sim [] Não

3.4 Remunerado [] Liga laboral []

3.5 Trabalhava na rua [] Sim [] Não

3.6 Qual atividade:

3.7 Possui algum problema de saúde: Sim Não

3.8 Quais: Diabetes tipo 1, Diabetes tipo 2, Infecção pelo HIV, Tabagismo,
 Transtorno por uso de álcool, Uso de substâncias ilícitas, Tuberculose (TB),
 Obesidade, Outras comorbidades, especificar:

3.9 Faz uso de medicação de uso contínuo: Sim Não

3.10 Qual:

3.11 Possui atendimento de saúde frequente dentro do presídio: Sim Não

3.12 Como se dá o acesso ao atendimento de saúde dentro do presídio:

4. DADOS DA INVESTIGAÇÃO

4.1 Tempo que está preso/a: 1 ano, 2 anos, 3 anos,

4 anos, 5 anos, 6 a 9 anos, 10 ou mais

4.2 Já esteve preso/a anteriormente: Sim, por quanto tempo: _____

Não

4.3 Recebe visita: Sim, Não. Se sim, qual a frequência: _____ e de quem:

Pai/Padrasto, Mãe/Madrasta, Esposo/a, Namorado/a, Irmãos, Filhos,
 Amigos, Advogado, Outros

OBSERVAÇÕES: _____

DATA DA ENTREVISTA: ____/____/202__.

NOME, ASSINATURA E CARIMBO DO ENTREVISTADOR: _____

FRASE DISPARADORA A ENTREVISTA

“Fale sobre como as políticas que envolve saúde, educação, trabalho e participação social, impactam na sua vida enquanto recolhido e como forma de auxílio para que não retornem ao presídio”

Questões extras:

- Como vocês avaliam os cuidados de saúde que recebem da equipe de saúde prisional?

- Como vocês avaliam a oferta de atividades de educação vinculadas ao NEEJA?
- Como você avalia as oportunidades de trabalho disponíveis dentro da prisão?
- O que poderia melhorar para que esse trabalho contribuísse mais para a sua vida no presente e no futuro?
- Como você avalia as oportunidades que os voluntários disponibilizam?
- Das coisas que são ofertadas e que tu participas aqui, o que tu achas que está fazendo a diferença pra mudar perspectiva de vida e sair e não voltar.
- O que você acredita que poderia ser feito ainda durante o período na prisão para preparar melhor as pessoas para não voltarem depois que tiverem a liberdade?
- Na sua opinião, quais são os principais motivos que levam muitas pessoas a reincidir após a saída da prisão? O que poderia mudar nessa realidade?
- Vocês têm alguma opinião final sobre o que discutimos?

ANEXOS

ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) senhor(a),

Você está sendo convidado/a para participar como voluntário da pesquisa intitulada “A RELAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA PENITENCIÁRIA: UM ESTUDO EM PRESÍDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”, que pretende analisar o impacto dos projetos ressocializadores, no tocante às políticas públicas de saúde, trabalho, educação e participação da sociedade civil, voltadas à população privada de liberdade do Presídio Estadual de Lajeado, no índice de retorno ao sistema prisional, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. A pesquisadora responsável por este Projeto de Pesquisa é Samantha Lopes de Moraes Longo, que poderá ser contatada a qualquer tempo através do número (51) 99677-6774 e do e-mail samantha.lm.longo@gmail.com

Sua participação é possível pois você atende aos critérios de inclusão previstos na pesquisa, os quais são ser colaborador em projetos ressocializadores ou apenas, ambos relativos ao Presídio Estadual de Lajeado. Sua participação se dará através de grupos focais, que abrangerão questões relacionadas à execução de políticas públicas de saúde, educação e trabalho, voltadas para as pessoas privadas de liberdade. As respostas devem refletir apenas a sua própria percepção quanto ao tema proposto.

Nessa condição, é possível que alguns desconfortos aconteçam, sendo essencial considerar que fatores como constrangimento, timidez e receio da divulgação de identidade atuem como obstáculos na dinâmica dos grupos. Também pode ser que o tempo das atividades seja considerado longo. Para isso, importante destacar que não será atribuído identidade aos participantes dos grupos, como também, será mantido o sigilo das respostas. Se houver desconforto quanto ao tempo, a participação poderá ocorrer em outra data disponibilizada para o grupo focal. Por outro lado, a sua participação trará benefícios, pois o conhecimento gerado através deste estudo servirá como um mecanismo essencial para a qualificação dos serviços

públicos, oferecendo oportunidades valiosas para a formulação e aprimoramento das políticas públicas de saúde, educação e trabalho para as pessoas privadas de liberdade.

Para sua participação nessa pesquisa você não terá nenhuma despesa. Ao final da pesquisa você terá acesso aos resultados através de reunião para apresentação e por publicações e artigos científicos.

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, RG ou CPF _____ declaro que autorizo a minha participação neste projeto de pesquisa, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos que serei submetido, dos riscos, desconfortos e benefícios, assim como das alternativas às quais poderia ser submetido, todos acima listados. Ademais, declaro que, quando for o caso, autorizo a utilização de minha imagem e voz de forma gratuita pelo pesquisador, em quaisquer meios de comunicação, para fins de publicação e divulgação da pesquisa, desde que eu não possa ser identificado através desses instrumentos (imagem e voz).

Fui, igualmente, informado/a:

- a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- b) da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de meu cuidado e tratamento;
- c) da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- d) do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo; ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;
- e) da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa; e,
- f) de que se existirem gastos para minha participação nessa pesquisa, esses serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável.

O Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do projeto pode ser consultado, para fins de esclarecimento, através do seguinte endereço: Av. Independência, 2293, Bloco 13 - Sala 1306; ou pelo telefone (51) 3717-7680; ou pelo e-mail cep@unisc.br

Local:

Data:

Nome e assinatura do voluntário

Nome e assinatura do responsável pela apresentação desse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ANEXO B - Produto Técnico

Livro publicado na Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação —REASE em abril de 2024.

Título: Entre Muros e Direitos: A complexidade do Sistema Carcerário no Brasil.

Link: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/21538/13258>

Qualis: B-3- 2017-2020 / A3 - 2021-2024

Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE



DECLARAÇÃO

A *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, com ISSN 2675-3375 e Qualis B3, declara para os devidos fins que, o livro digital intitulado: “ENTRE MUROS E DIREITOS: A COMPLEXIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO NO BRASIL” de **Daniel de Azevedo Crespo, Samantha Lopes de Moraes Longo, Marília do Nascimento Pereira Meinerz, Gustavo Hamann de Freitas, Pedro Henrique Meinerz e Lucas Bernardo Sauzem Rocha** foi publicado com pp. 22-78.

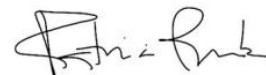
ISBN 978-65-6054-072-9.

A Revista REASE é uma publicação digital, e o E-book poderá ser encontrado ao acessar o link:

<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13636/6704>

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 24 de abril de 2024.



Prof.ª Patrícia S. Ribeiro
Editora-chefe

ANEXO C - Produto Técnico

Livro publicado na Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação —REASE em abril de 2024.

Título: Entre Muros e Direitos: A complexidade do Sistema Carcerário no Brasil.

Link: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/21538/13258>

Qualis: B-3- 2017-2020 / A3 - 2021-2024

Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE



DECLARAÇÃO

A Revista *Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, com ISSN 2675-3375 e Qualis B3,, declara para os devidos fins que, o livro digital intitulado: “ENSINAR PARA RESSOCIALIZAR: PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO DO ENCARCERAMENTO” de **Gustavo Hamann de Freitas, Pauline Schwarzbald, Júlia Charão, Samantha Lopes de Moraes Longo, Marília do Nascimento Pereira Meinerz e Pedro Henrique Meinerz** foi publicado com pp. 18-121.

ISBN 978-65-6054-173-3

A Revista REASE é uma publicação digital, e o e-book poderá ser encontrado ao acessar o link: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18764/10977>



Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Prof.ª Patrícia S. Ribeiro
Editora-chefe

Ativar o Windows